



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/002/2021.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 282/2021/Secretaria, datado de 07/12/2021, encaminhamos a V. Exa. O Ofício AHBJ n.º 020/2022 por meio do qual a Associação Hospitalar Bom Jesus presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/290/2021, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR



OFÍCIO AHBJ Nº 020/2022

Congonhas (MG), 10 de fevereiro de 2022.

**A Sua Excelência a Senhora
SIMÔNIA MARIA DE JESUS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Governo
Congonhas/MG**

Assunto: Prestação de informações ao Requerimento nº 290/2021, originado da Câmara Municipal de Congonhas – MG

Senhora Secretária,

Em cordial visita, reportando-me ao Requerimento nº 290/2021, originado da Câmara Municipal de Congonhas-MG, apresento-lhe prestação de informações para os fins de atendimento aos quesitos formulados pela empresa de Auditoria, prestadora de serviços à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) daquela Casa.

1) Houve laudos técnicos das negligências ocorridas na administração do Hospital Bom Jesus antes do processo de intervenção? Se sim, favor encaminhá-los.

A Intervenção foi promovida através do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014, que goza de fé pública *juris tantum* que, em especial, nos incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII, apresenta, com clareza solar, os fundamentos fático-jurídicos da Intervenção Administrativa.

Referido ato jurídico foi questionado no Poder Judiciário, através dos autos nº 0021270-03.2014.8.13.0180, tendo a douta Magistrada da Comarca de Congonhas indeferido o pleito dos insurgentes.

Manejado recurso de Agravo de Instrumento nº 1.0180.14.002127-0/001 junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Relator Desembargador Edilson Fernandes, com devolução de toda a matéria deduzida no supracitado Decreto, foi proferido julgamento na data de 12/08/2014, com decisão de provimento parcial ao Recurso, apenas para determinar que o Município de Congonhas preste as atividades de saúde no estabelecimento hospitalar

requisitado, em nome próprio.

Não houve recurso da decisão de Agravo de Instrumento pelos irresignados, razão pela qual transitou em julgado.

Daí que os fundamentos invocados pela Administração Pública, nos incisos supracitados de seu Decreto, foram conhecidos pelo Poder Judiciário, em 02 (dois) momentos, não tendo sido reparados, legitimando-se, portanto, integralmente o ato de império do Município de Congonhas-MG.

De se lembrar que a Câmara Municipal de Congonhas, assim como o Conselho Municipal de Saúde, citados no inciso XIX do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014, foram decisivos para que houvesse o ato da Intervenção Administrativa.

A esse respeito, a Câmara Municipal de Congonhas, na reunião do dia 1º de abril de 2014, aprovou requerimento, assinado por 12 (doze) dos 13 (treze) Vereadores, recomendando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus.

Todos esses fundamentos dessas instituições, que legitimaram, dentre outros, o ato administrativo da Intervenção, encontram-se juntados aos autos do Processo nº 0021270-03.2014.8.13.0180.

Também, há no bojo desse processo judicial as diversas reclamações e atuação vigorosa do Ministério Público da Comarca de Congonhas, com instauração de Inquérito Civil Público e congêneres.

Não se poderia haver laudo técnico, produzido pelo Município, antes da decretação da Intervenção, uma vez que não lhe era lícito assim proceder, consoante Direito Administrativo Constitucional.

Assim, a Intervenção Administrativa foi secundada, repito, pela constatação fática e oficial daqueles órgãos públicos acerca do descontrole administrativo da Associação Hospitalar Bom Jesus, com fundado risco à saúde da população, fundamentos esses levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

Há, ainda, nos autos do Processo nº 0021270-03.2014.8.13.0180 informações oficiais acerca de descompasso do balanço patrimonial ano 2012 de recursos públicos não contabilizados na ordem de R\$ 1.779.439,94 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

No curso do Processo nº 0021270-03.2014.8.13.0180 foi deferido pela MM. Juíza a realização de laudo pericial, que se encontra pendente de conclusão.

2) Ocorreu alguma rejeição de contas antes do processo de intervenção por parte do Poder Fiscalizador Municipal?

Segundo apurado, na época da Intervenção o Município não contava com a Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM), o que vale dizer gerenciamento sobre os seus prestadores, razão pela qual a contratualização das ações e serviços de saúde era feita pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), através do denominado Contrato de Metas.

Vale dizer que o município não detinha fiscalização sobre o Contrato de Metas, apenas atuava como interveniente anuente.

Não é possível afirmar se houve alguma rejeição de contas antes do processo de intervenção, haja vista que esses fatos se deram anterior ao ano de 2014 e a atual gestão do Município e de sua Comissão Intergestora a partir do ano de 2021.

Contudo, mister ressaltar que a figura jurídica constitucional da Requisição/Intervenção Administrativa se insere no campo do direito da autonomia dos entes federados, independentemente da ocorrência ou não de rejeição de contas da entidade hospitalar, haja vista que vários podem ser os motivos fático-jurídicos para que esse ato de império ocorra.

3) Das equipes de intervenção, existe algum membro que já executou atividades na gestão de saúde?

Consoante decisão estampada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em sede de recurso de Agravo de Instrumento nº 1.0180.14.002127-0/001, a Intervenção Administrativa deveria ser feita em nome próprio do Município.

Destarte, desde logo, importa esclarecer que essa decisão judicial não equivale a uma municipalização *stricto sensu*, haja vista que essa se dá na forma determinada pelo Direito Administrativo Constitucional e não através de Requisição Administrativa.

Prova disso que a operacionalização dos atos pela Comissão Interventora se dá através do CNPJ privado da Associação Hospitalar Bom Jesus, para todos os efeitos legais.

Em nome próprio significa dizer, dentre outros, a faculdade de o Município, através de decreto, designar sua Comissão Interventora, sem oposição.

E, nesse sentido, gozando de sua autonomia administrativa, com separação dos poderes, estava legitimado a designar quem quer que fosse para integração da aludida Comissão Interventora.

Segundo apurado, a pessoa de Rafael Cordeiro, então Secretário Municipal de Saúde à época, foi um dos designados para atuação na Comissão Interventora. Da mesma forma, a pessoa de Luiz Fernando Catizane, nessa época, com funções na Secretaria Municipal de Saúde durante o período que esteve a frente da SMS de Saúde, foi um dos designados para aquele colegiado.

Também, a pessoa do Dr. Vasco Alexandre Fragelle, embora não fosse da gestão de saúde, possuía cargo de Diretor Técnico do Hospital Bom Jesus e, também, designado para composição da Comissão Interventora.

4) O Diretor Clínico do HBJ que se manteve no cargo no processo de intervenção era membro da Diretoria da Associação Hospitalar Bom Jesus?

Segundo apurado, não foi designado oficialmente o Diretor Clínico do Hospital Bom Jesus para integrar a Comissão Interventora. Conforme afirmado alhures, o Dr. Vasco Alexandre Fragelle exercia o cargo de Diretor Técnico do Hospital Bom Jesus e não de Diretor Clínico.

O Conselho Federal de Medicina faz distinções clássicas funcionais acerca das responsabilidades do Diretor Técnico e Diretor Clínico, inclusive quanto à forma de sua contratação, sendo o segundo por eleição.

5) Quais eram as atribuições do Diretor Clínico?

São aquelas definidas na Resolução CFM nº 2.147/2016, com publicação no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de outubro de 2016.

6) O artigo 2º do Decreto de Intervenção previa:

“Art. 2º. A Requisição Intervenção terá como metas principais:

I – mudança do perfil assistencial médico-hospitalar a fim de garantir ao

cidadão acesso ao atendimento de saúde e garantir, entre outros direitos, a humanização dos serviços, a gratuidade e universalidade do atendimento, princípios esses norteadores do SUS.

II - a elaboração e apresentação de um diagnóstico da situação financeira-econômica da gestão da entidade:

III - a regularização dos serviços, especialmente os de atendimentos de urgência, emergência e de plantões de 24 (vinte e quatro) horas;

IV - para a elaboração de um novo estatuto e reflexos no Regimento Interno."

Pergunta-se:

a) Quando essas metas foram realizadas?

Embora essas metas tenham sido estabelecidas no Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014, o que vale dizer pela anterior Gestão Pública Municipal, de se lembrar que foram todas elas submetidas ao crivo do Poder Judiciário, em 02 (dois) momentos, não tendo havido qualquer reparo.

Segundo apurado, essas metas, assim como outros indicadores, foram efetivamente contempladas no Relatório de Gestão da Comissão Interventora – Ano 2016/2021, por ocasião do término de sua gestão, ao Ministério Público, Poder Judiciário e Município.

Posteriormente, no final do exercício de 2021, o Município, através de sua Comissão Intergestora, apresentou para essa Câmara Municipal de Vereadores seu Relatório de Gestão, assim como seu Planejamento Financeiro Ano 2022.

Não há dúvidas quanto ao atendimento dos incisos I, II e III do artigo 2º do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014.

No tocante ao inciso IV do supracitado artigo 2º, encontra-se pendente de execução haja vista os incidentes processuais provocados por dissidentes da Associação Hospitalar Bom Jesus junto ao Poder Judiciário.

Essa meta encontra-se prevista no Decreto nº 7.041, de 19 de outubro de 2020 e pelo Decreto nº 7.230, de 08 de setembro de 2021, ou seja, na execução do Plano de Ação Estratégico (PAE), garantido pelo Poder Judiciário.

Vale dizer que não houve pelo Poder Judiciário qualquer decisão contrária à realização dessa meta, prevista na origem do Decreto nº 5.960, de 10 de abril de 2014.

b) Houve algum relatório apontando o cumprimento dessas metas? Se sim, favor encaminhá-lo.

Resposta dada no inciso anterior.

7) O Conselho Fiscal da Associação Hospitalar Bom Jesus foi destituído no momento da intervenção?

Nos termos do Direito Administrativo Constitucional, quando se promove uma Requisição de bens c/c Intervenção Administrativa toda a diretoria é afastada, de modo a permitir o ingresso do Município, através de sua Comissão Interventora, na entidade hospitalar, para os fins de seu gerenciamento operacional.

Ademais, conforme decisão judicial transitado em julgado a Intervenção Administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus se deu em nome próprio do Município, conforme alhures descrito.

8) As atribuições do Conselho Fiscal foram incumbidas a quem?

A responsabilidade gestora, na sua integralidade, compete ao Município, através de sua Comissão Interventora, posteriormente, substituída pela Comissão Intergestora, conforme homologação judicial na Sessão de Conciliação nº 000.329.2020.0180, na data de 23/02/2021, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, da 2ª Vara da Comarca de Congonhas/MG.

9) Ocorreu alguma Tomada de Contas referente aos convênios celebrados?

O processo de Tomada de Contas, na sua definição legal, é o procedimento administrativo, devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade de dano à administração pública.

Logo, de se lembrar que não houve municipalização da Associação Hospitalar Bom Jesus, entidade privada sem fins econômicos, mas apenas sua Intervenção Administrativa, feita pelo Município, em nome próprio.

Segundo apurado, não houve Tomada de Contas pelo Município com relação aos convênios celebrados, nem mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado com relação a convênios estaduais.

Segundo consta, houve prestação de contas de todos os convênios formalizados entre a Administração Pública e a Associação Hospitalar Bom Jesus, durante o período da Intervenção Administrativa, tendo sido alguns deles aprovados e outros na pendência de avaliação pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Com relação à prestação de contas de convênios anteriores à Intervenção Administrativa, certamente será matéria de discussão judicial na perícia já determinada pelo Poder Judiciário nos autos de processo nº 0021270-03.2014.8.13.0180.

10) Qual o posicionamento do Controle Interno na prestação de contas desses convênios? Seus relatórios são subordinados a quem?

A Prefeitura Municipal de Congonhas cumpre fielmente as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a transparência fiscal, bem como da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a transparência e acesso às informações.

Todos os relatórios fiscais, dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas, por determinação legal, integram a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para emissão de parecer prévio conclusivo.

Por sua vez, a fiscalização dessas contas é feita pela Câmara Municipal, na forma determinada pela Constituição Federal, no exercício de seu papel de controle externo.

11) O relatório do Controle Interno após manifestação da Comissão para Análise de Prestação de Contas das Entidades Beneficiadas com Recursos Financeiros do Município tinha poder de sanar irregularidades apontadas?

O papel do Controle Interno é muito maior do que apenas o de fiscalizar. A função principal do Controle é servir como ferramenta de apoio ao prefeito e de orientar, e somente após, cobrar e, em último caso, levar ao conhecimento do Ministério Público.

No caso de apontamentos de desconformidades, não está impedido de adotar as providências que entender cabíveis.

Especificamente no Município de Congonhas, a Diretoria de Convênios faz os apontamentos e solicita informações adicionais ao Gestor do Convênio e/ou a entidade beneficiada, se for o caso.

A solução para as supostas irregularidades é sanada pela própria entidade beneficiada, com comprovação de sua regularização junto ao Setor Competente do Município.

12) A Prestação de Contas final era homologada sobre qual análise final, da Comissão ou da Controladoria?

No exercício de sua autonomia gerencial e financeira, outorgada pela Constituição Federal, cabe à Diretoria de Convênios, após apresentação do Relatório Final apresentado pelo Gestor do Convênio, a análise das prestações de contas enviadas pelas entidades, na parte financeira e contábil, devendo analisar, no mínimo, se as metas propostas foram cumpridas, se a execução financeira está de acordo com o plano de trabalho, se as datas de execução e das notas fiscais estão de acordo com o prazo firmado em contrato, se as notas estão em nome da entidade e se o recurso financeiro foi desembolsado de acordo com os itens e valores previstos. Após, é encaminhada para a Controladoria que analisará se o projeto apresentado pela entidade foi executado de acordo com o proposto no plano de trabalho assinado entre as partes. Por sua vez, estando conforme, encaminha para homologação do Chefe do Poder Executivo. Daí passa a integrar a transparência fiscal e ao Sistema de Prestação de Contas – Gestão de Contas e Gestão Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao Controle Externo exercido pela Câmara Municipal.

13) A análise do cumprimento das atividades do Plano de Trabalho, conforme relatório de cumprimento de objeto, era realizada por essa Comissão? Favor encaminhar esses relatórios com as devidas análises.

Não. A análise e atesto do cumprimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho, firmado entre as partes, é de responsabilidade do Gestor dos Convênios.

14) Algumas prestações de contas tiveram ressalvas da Diretoria de Convênios, conforme relatórios apresentados. A posterior restituição de valores pela administração do HBJ das despesas glosadas isentava a rejeição das contas? Se sim, quem era responsável por essa decisão?

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) bem como da doutrina, a figura da glosa não possui natureza sancionatória, tratando-se de medida que visa o ressarcimento de determinada monta.

A rejeição das contas, assim como a imposição de medidas sancionatórias, como advertência, multa, suspensão do direito de licitar (nos casos de contratos administrativos) não se confundem com as glosas e não são delas sucessórias.

Para a imposição de medidas sancionatórias impõe-se a observância do devido processo legal.

Não obstante, a figura da glosa pode coexistir com as sanções administrativas, que por sua vez buscam preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos ou irregulares.

15) Ocorria emissão de relatórios técnico-administrativos entre os gestores periodicamente?

Sim. Conforme apurado, todas as atividades de gestão operacional ensejavam produção de relatórios técnicos-administrativos, acompanhados pela Comissão Interventora.

Atualmente, em face da Comissão Intergestora essa prática foi mantida, com rigoroso processo interno de prestação de contas. Toda decisão estratégica é dada pela Comissão Intergestora, no exercício de suas atribuições legais definidas nos supracitados decretos.

Mensalmente, as áreas responsáveis do Hospital Bom Jesus enviam relatórios específicos para o monitoramento e decisão pela Comissão Intergestora.



16) Ocorria uma prestação de contas interna entre os gestores?

Conforme respondido no item anterior, há produção de relatórios internos e efetivo monitoramento pela Comissão Intergestora, encarregada das decisões estratégicas para o bom funcionamento operacional do Hospital Bom Jesus e da Associação Hospitalar Bom Jesus nas suas relações externas.

17) Qual setor técnico era responsável por negociar e regularizar dívidas e processos judiciais?

Segundo apurado, durante a gestão da Comissão Interventora, as negociações de dívidas não judicializadas eram feitas pelo Setor Financeiro do Hospital Bom Jesus, sob o monitoramento daquele colegiado.

Nos casos de processos judiciais, esses são acompanhados pela Comissão Interventora, agora pela Comissão Intergestora, através de Assessoria Jurídica contratada para a efetiva defesa da instituição.

18) Como a empresa Laborare exercia suas atividades? Os relatórios da execução de serviços eram emitidos? Qual era a periodicidade? Favor encaminhá-los.

Segundo consta, a empresa Instituto Laborare, inscrito no CNPJ nº 21.983.737/0001-41, tendo como seu RT a pessoa de Tiago Lucas da Cunha Silva, com vasta experiência na área da saúde, tendo exercido inclusive o cargo de Subsecretário Estadual de Saúde de Minas Gerais, foi contratada pelo Município, através de sua Comissão Interventora, com formalização do Contrato de Prestação de Serviços, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Referido contrato tinha como objeto o gerenciamento e a operacionalização dos serviços de saúde, competindo-lhe apoiar a Comissão Interventora nas suas definições estratégicas.

O nível operacional das atividades finalísticas do Hospital Bom Jesus era realizado pela equipe do Hospital Bom Jesus. A esse respeito, mensalmente, o Instituto Laborare envia para os diversos setores os respectivos relatórios de atividades, em especial para a Comissão Interventora.

Rotineiramente, eram promovidas reuniões operacionais entre o Instituto Laborares e a Comissão Interventora para definição de estratégias.

19) As medidas sugeridas pela Laborare na execução do cumprimento do Anexo I do Contrato de Prestação de Serviços eram acatadas pela gestão do Hospital?

Segundo apurado, eram feitas sugestões pelo Instituto Laborare para a Comissão Interventora e muitas delas eram acatadas, em reuniões conjuntas e convertidas em decisões pelo colegiado.

Destarte, por ocasião do final dos trabalhos da Comissão Interventora, designada pela anterior Gestão Municipal, foi elaborado um detalhado Relatório de Gestão - Anos 2016/2021 pelo Instituto Laborare e encaminhado para o Município, Ministério Público e Poder Judiciário.

Esse relatório demonstra cabalmente o salto qualitativo dos indicadores assistenciais, financeiros e operacionais, como regularização de setores e expansão de serviços, tornando-se o Hospital Bom Jesus uma referência microrregional, com habilitação para os serviços de média e alta complexidade, como exemplos, leitos de UTI.

20) As contratações de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, eram determinadas pela Laborare ou pelos interventores?

Segundo apurado, o Instituto Laborare seguia seu regulamento de compras e serviços. As contratações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como quaisquer outras despesas, eram sempre discutidas e aprovadas em conjunto com a Comissão Interventora.

21) Quem determinava quais profissionais deveriam ser contratados? O que embasava tecnicamente essas escolhas? Qual era a forma de escolha desses profissionais?

Nos termos do artigo 3º da Portaria MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), dinâmica operacional de um entidade hospitalar *“os hospitais são instituições complexas, com densidade*

tecnológica específica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação."

De se ver, portanto, não ser tarefa comum tal qual em outras atividades profissionais o exercício de uma gestão hospitalar.

Nesse sentido, as rotinas de contratações e exonerações de RH na área da saúde é uma prática necessária. As contratações de profissionais da saúde eram feitas para reposições, bem como para cobertura das novas linhas de cuidado assistenciais definidas estrategicamente.

As necessidades eram apresentadas ao setor de Gestão de Pessoas que, por sua vez, as encaminhava para a diretoria e Comissão Interventora para decisão. Uma vez tomada a decisão, o setor de Gestão de Pessoas procedia as contratações e/ou demissões.

22) Os profissionais contratados como pessoa jurídica passavam por um processo de contratação em conformidade com a decisão judicial que previa a obediência aos trâmites ordinários da Administração Pública?

Inicialmente, mister esclarecer que não há decisão judicial que determinou a municipalização do Hospital Bom Jesus pelo fato de sua requisição/Intervenção Administrativa.

A requisição/Intervenção Administrativa possui prazo determinado, enquanto persistir as razões de fato e de direito que a determinaram para os fins de supremacia do interesse público.

Diferentemente, a municipalização de uma entidade privada se dá pela figura constitucional da desapropriação no caso de resistência de seu proprietário ou por processo administrativo com obrigatória aprovação por lei municipal.

A decisão judicial, ao determinar que a intervenção administrativa fosse feita em nome próprio do Município, vem sendo fielmente por ele cumprida, através de sua presença no Hospital Bom Jesus, através de sua Comissão Interventora, posteriormente

substituída pela Comissão Intergestora, que o administra pelo CNPJ da entidade privada e não a do Município, por não se tratar de municipalização.

Conforme já ressaltado, o Instituto Laborare possuía Regulamento de Compras e Serviços, razão pela qual era utilizado processo análogo à lei de licitação, como exemplo, cotações, que o utilizava em todos os procedimentos de compras, observando competência, experiência, economicidade, transparência e necessidade da contratação.

23) Qual foi o posicionamento da empresa perante a dívida de credores e demandas judiciais? Propôs uma negociação? Representou judicialmente?

Segundo apurado, o Instituto Laborare e a Comissão Interventora, no exercício de suas atribuições, procuraram dar cumprimento ao Decreto Municipal nº 5.960, de 10 de abril de 2014.

A esse respeito, não apenas as dívidas de credores e demandas judiciais, em especial trabalhista, como toda e qualquer demanda encontrada prejudicial aos interesses da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus foram rigorosamente trabalhadas, com muitos resultados exitosos, conforme consignado no Relatório de Gestão – Ano 2016/2021, encaminhado ao Município, Poder Judiciário e Ministério Público.

Também, a atual Comissão Intergestora tem trabalhado nas demandas de dívidas de credores e demandas judiciais. Dentre elas, pode ser citada a incoerente Reclamação Trabalhista – autos nº 0010320-06.2021.5.03.0054, movida pelo profissional médico Rogério Santiago de Oliveira, eleito Vice-Provedor, com a concordância tácita do eleito Provedor João Vicente Monteiro de Oliveira, em desfavor da Associação Hospitalar Bom Jesus, pleiteando uma indenização trabalhista no valor de R\$ 1.151.283,68 (um milhão, cento e cinquenta e um mil reais, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

24) As metas estabelecidas nos Planos de Trabalho e Relatório de Cumprimento do Objeto eram acompanhadas pelas consultorias? Caso as metas não fossem alcançadas, a empresa Laborare emitia laudos técnicos discriminando melhorias de gestão para alcançar as metas? Se sim, favor encaminhá-los.

Segundo apurado, durante o período de gestão da Comissão Interventora e do Instituto Laborare foram poucos os casos de prestação de serviços de consultoria no Hospital Bom Jesus.

Conforme já ressaltado, a Comissão Interventora e o Instituto Laborare sempre se reuniam para discussão operacional e adoção de estratégias.

Essa prática foi mantida pela atual Comissão Intergestora que sempre se reúne, conforme registros em atas, para discussão dos problemas operacionais, com indicação de melhores de gestão e metas.

25) O Plano Operativo Assistencial elaborado pela empresa Laborare era executado em sua íntegra? Caso não, qual era a manifestação da empresa pelo não cumprimento do plano estabelecido?

De início, mister ressaltar que o POA – Plano Operativo Assistencial, como parte integrante de contratos administrativos ou convênios, é elaborado pelo Poder Público e não pelo prestador.

No caso, o POA era elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, competindo ao prestador hospitalar, através de sua Comissão Interventora e do Gestor Operacional (Instituto Laborare) sua execução.

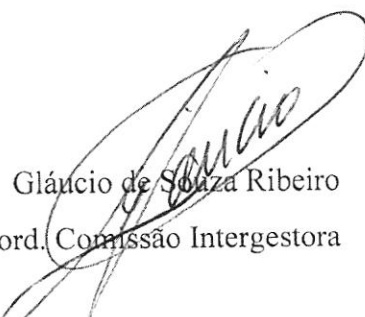
As metas pactuadas no POA eram fiscalizadas quanto ao seu cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Gestor do Contrato.

No caso de não atingimento do cumprimento de determinada meta, o Gestor Operacional e a Comissão Interventora apresentavam justificativa formal a seu respeito, competindo ao Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde o seu acatamento ou não.

Sem mais para o momento, ao ensejo renovo-lhe protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Luiz Carlos Cordeiro
Diretor Técnico


Gláucio de Souza Ribeiro
Coord. Comissão Intergestora

Hospital Bom Jesus – Congonhas- MG

Instituto Laborare

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2016-2021
HOSPITAL BOM JESUS
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E ASSISTENCIAL**

Congonhas – MG
2021
RESUMO EXECUTIVO

Este documento corresponde as principais entregas administrativo-financeiras e assistenciais pelo Instituto Laborare e apresenta Status sobre essas áreas e representantes da Intervenção Municipal no Hospital Bom Jesus em Congonhas-MG, através do Contrato de Prestação de Serviços S/N/2015 (04/01/2016) e Decreto N° 5.960 (10/04/2014).

O relatório apresentado tem como objetivo identificar e apresentar as principais ações e resultados quali-quantitativos da gestão empreendidos ao longo desse período sob o gerenciamento desta empresa, a fim de garantir a transparência e registro da operacionalização dos serviços no Hospital Bom Jesus.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. JURÍDICO FINANCEIRO.....	6
2.1. CONTRATO PMC.....	6
2.2. DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.....	9
3.2. PRODUÇÃO.....	24
3.2.1. PRONTO ATENDIMENTO.....	24
3.2.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.....	25
3.2.3. INTERNAÇÃO.....	27
3.2.4. CIRURGIAS.....	28
3.2.5. PARTOS.....	30
3.3. INDICADORES ASSISTENCIAIS.....	32
3.3.1. TAXA DE OCUPAÇÃO.....	32
3.3.2. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA.....	32
3.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.....	33
3.4.1. PRONTO ATENDIMENTO.....	33
3.4.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES.....	34
3.4.3. INTERNAÇÃO.....	34
5. INFRAESTRUTURA.....	36

1. INTRODUÇÃO

O Hospital Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 19.6925.755/0001-22, com sede na Av. Padre Leonardo, número 147, bairro Centro, Congonhas/ MG, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública, cujo foco precípua é prestar assistência à saúde em âmbito ambulatorial e hospitalar de média complexidade (urgência e emergência/ serviços eletivos).

O hospital encontra-se sob Intervenção Administrativa nos termos do Decreto de N° 5.960/2014, no qual constam todas as razões motivadoras do ato a que se refere. Para fins de manutenção dos avanços assistenciais e administrativos conquistados durante o período, a prorrogação da requisição-intervenção entende-se até os dias atuais. Em outubro de 2020 foi publicado o Decreto N° 7.026 suspendendo a Intervenção Administrativa condicionada a execução do Plano de Ação que previa diversas etapas a serem cumpridas até a sua efetiva suspensão. Esse Plano de Ação foi elaborado e apresentado a Promotoria do Ministério Público de Congonhas para ciência e manifestação em julho de 2020. Em dezembro de 2020 foi discutido e apresentado o referido Plano de Ação a Justiça da Comarca de Congonhas com a presença do prefeito eleito Dr. Cláudio Antônio de Souza e foi acordado um prazo para a manifestação do prefeito eleito sobre as etapas previstas no Plano. Em 26 de fevereiro de 2021 em nova audiência na 2ª Vara da Justiça de Congonhas ficou acordado que seria nomeada uma Comissão Intergestora e que essa conduziria daí em diante os rumos da Instituição. Assim, em 05 de março de 2021 foi realizada a primeira reunião nas dependências do Hospital Bom Jesus com a apresentação dos membros da Comissão Intergestora.

No dia 04 de janeiro de 2016 o Instituto Laborare iniciou suas atividades no Hospital Bom Jesus através do Contrato de Prestação de Serviços S/N/2015, de objeto: operacionalização de serviços de saúde no âmbito assistencial com autonomia de gestão. O presente contrato foi encerrado unilateralmente por decisão da Comissão Intergestora em 30 de abril de 2021. Após o início da atuação da Comissão

Intergestora em março de 2021 foi iniciado de pronto o processo de transição para os respectivos responsáveis. No final desse mesmo mês a equipe da Comissão assumiu o direcionamento acerca das prioridades administrativas e financeiras do Hospital Bom Jesus. Para a execução do serviço, no momento do início da atuação da Comissão Intergestora o Instituto Laborare contava com 04 (quatro) profissionais atuando in loco e full-time, a saber: 01 diretor geral; 01 gerente administrativo; 01 gerente de projetos e 01 assistente administrativo, bem como outros profissionais de forma matricial quando necessário, visando assim garantir a qualidade das entregas.

Sobre os serviços prestados, é importante contextualizar que o HBJ é referência para atendimentos de Urgência e Emergência, sendo porta aberta para demanda espontânea e referenciada pelo SAMU, VIA 040 e outros pontos de atenção à saúde. Também faz parte da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde (RAS) Centro Sul, tornando-se responsável pelos atendimentos dos municípios da Região de Saúde (RS) de Congonhas, uma população aproximada de 150.000 habitantes, conforme Plano Diretor de Regionalização (PDR) 2019.

Possui, atualmente, 78 leitos de internação, dos quais 60 são destinados exclusivamente aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), correspondendo a 77% dos leitos totais do hospital. Dispõe de 06 especialidades médicas presenciais no Pronto Atendimento disponíveis 24hrs por dia e 07 dias na semana, a saber: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia e Anestesiologia. Realiza também serviço assistencial eletivo (consultas, exames e cirurgias) através do Ambulatório de Especialidades no qual oferta atendimentos nas seguintes especialidades médicas: Anestesiologia, Angiologia, Vascular, Triage Auditiva Neonatal, Bucomaxilofacial, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia, Genética Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, e Urologia. Os exames disponíveis são de endoscopia, colonoscopia, eletrocardiograma, ultrassonografia, raio-X e análises clínicas (esses dois últimos terceirizados). Para as cirurgias de urgência e emergência (U/E) e eletivas, o hospital possui 3 salas cirúrgicas devidamente equipadas para os procedimentos.

2. JURÍDICO FINANCEIRO

2.1. CONTRATO PMC

2.1.1. CONTRATUALIZAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2.1.2. O QUE É O CONTRATO COM A PREFEITURA DE CONGONHAS?

- A Formalização da contratualização entre Prefeitura Municipal de Congonhas e Associação Hospitalar Bom Jesus, através do contrato PMC/054/2016 (anexo um desse relatório) prevê a prestação de serviços com metas gerenciais, administrativas e assistenciais, estabelece a “compra de serviços hospitalares e ambulatoriais (plantões de urgência e emergência 24 horas presenciais em 6 especialidades e consultas, exames e cirurgias eletivas em mais de 15 especialidades). Até o ano de 2016 o repasse financeiro da prefeitura era por meio de subvenção aprovada pelo poder legislativo. Sem nenhuma contrapartida assistencial, metas ao repasse, o que gerava uma dificuldade do ente público no acompanhamento dos indicadores e cumprimento dos compromissos assistenciais, bem como a imprevisibilidade no recebimento dos recursos financeiros por parte do hospital. Destaca-se que a referida Contratualização assinada em maio de 2016 encerrou-se no final do mês de abril de 2021, não sendo possível o aditamento desse instrumento. Assim, foi repassado tal situação aos membros da Comissão Intergestora para as providências necessárias e nova contratualização junto ao município de Congonhas.

2.1.3. DOS VALORES PRATICADOS

- O contrato de prestação está em seu sexto termo aditivo, sendo o último assinado em 29 de abril de 2020, prevendo um repasse de R\$17.394.892,87 (dezessete milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) no período de um ano. Esse valor foi distribuído, sendo R\$11.902.336,51 (onze milhões novecentos e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) para o ano de 2020 e R\$5.492.556,36 (cinco milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) para o ano de

2021.

2.1.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores mencionados acima são compostos por recursos federais, estaduais e municipais no período de um ano, a saber:

➤ Recursos Federais:

- IGH – INTEGRASUS: R\$704.073,84 (setecentos e quatro mil e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
- Serviço Hospitalar e Ambulatorial – MAC: R\$1.778.513,56 (um milhão setecentos e setenta e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
- FAEC – Cirurgias Eletivas: conforme produção apresentada pelo Hospital. R\$638.004,00 – (seiscentos e trinta e oito mil e quatro reais).

➤ Recursos Estaduais:

- Rede Resposta Urgência e Emergência: R\$1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).
- PRO-HOSP Custeio e Incentivo: R\$496.634,58 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

➤ Recursos Municipais:

- Plantões Presenciais 24h/dia: O Hospital Bom Jesus disponibiliza 06 especialidades médicas presenciais no Pronto Atendimento disponível 24hrs por dia e 07 dias na semana, a saber: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia e Anestesiologia. R\$7.055.082,81 (sete milhões e cinquenta e cinco mil e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos).
- Consultas Especializadas: São disponibilizadas consultas ao usuário SUS de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes especialidades: Angiologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia, Oftalmologia, Vascular, Mastologia, Cardiologia, Geriatria,

Otorrinolaringologia e Urologia. R\$943.643,88 (novecentos e quarenta e três mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).

- Procedimentos Oftalmológicos: R\$564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
- SADT – Ultrassom, Raio-X: Exames de imagem para análise diagnóstica e terapêutica conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
- Incentivo Municipal IARAH: O incentivo municipal IARAH tem o precípuo de subsidiar a rede de atenção hospitalar no SUS, haja vista os valores subdimensionados repassados nas tabelas para procedimentos SUS. O IARAH também visa apoiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços hospitalares, ampliando atendimento e melhorando a qualidade do serviço aos usuários SUS. R\$3.117.940,20 (três milhões cento e dezessete mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
- Aplicação Injeção Intra Vitreo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Cirurgia Urológica: R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO PMC/054/2016 - SEXTO TERMO ADITIVO ABR/20

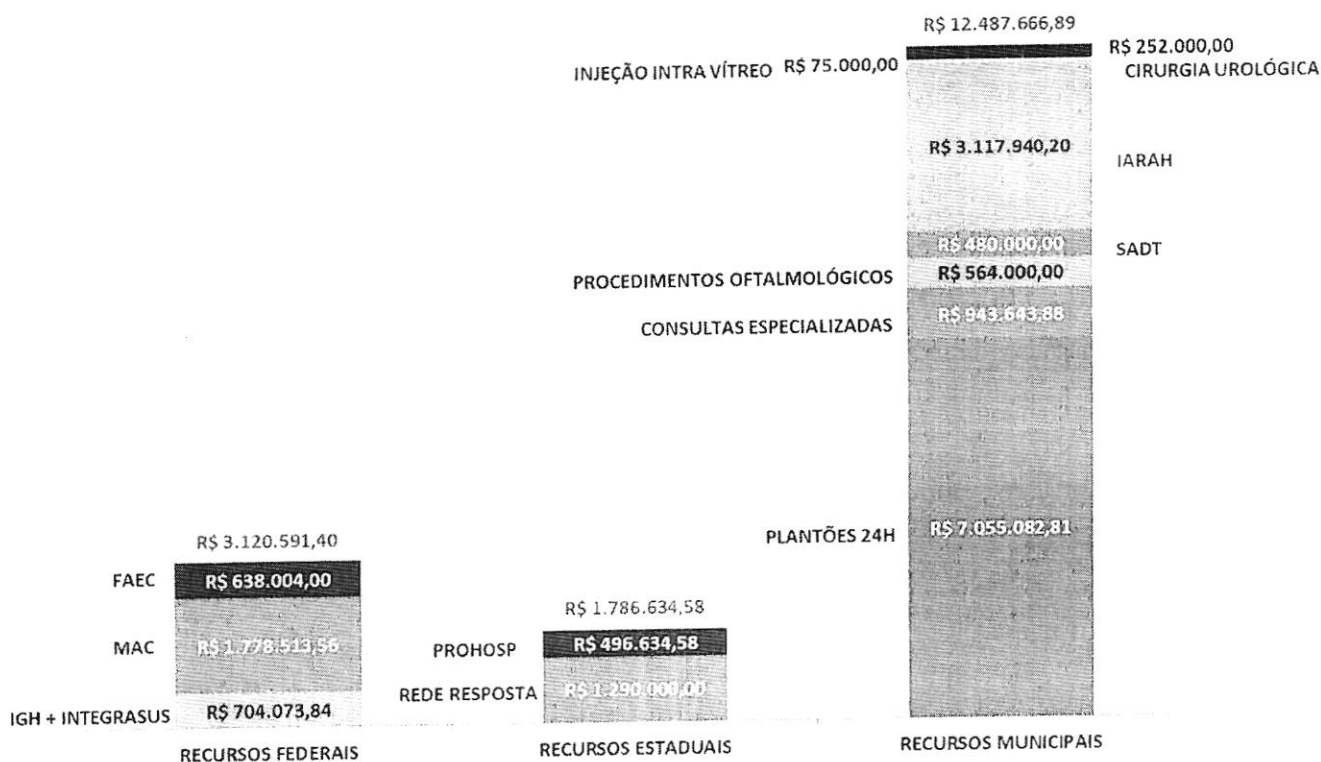


Gráfico 1: Dotação orçamentária contrato PMC e AHB.

Observa-se no gráfico acima a distribuição de receitas oriundas de recursos públicos de diferentes entes federativos, além daqueles acordados em contrato com a Prefeitura Municipal de Congonhas, através de sua Secretaria Municipal de Saúde e nota-se que a maior fonte de receitas da AHBJ corresponde a recursos municipais, representando 71,79% do total de receitas. Os recursos federais representam 17,94% e os recursos estaduais 10,27%.

2.2. DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

O modelo de gestão existente no HBJ (organograma, setores, metodologia de trabalho, dimensionamento de pessoal, etc.) vem passando por mudanças ano após ano, na busca constante de aprimoramento das ações a serem aplicadas com base nas boas práticas de gestão.

Desde o início da Gestão pelo Instituto Laborare foram identificados várias

dificuldades relacionadas diretamente a problemas de infraestrutura física, de metodologia de trabalho e processos que não privilegiava a eficiência administrativa, tais como a ausência de controle sobre insumos, inexistência de logística entre setores de controle e setores fins e de uma inadequada gestão de pessoas, do ponto de vista de controle e dimensionamento, além de fragilidades nos processos de aquisição; elevado número de atestados médicos e absenteísmo dos colaboradores; estrutura física carente de manutenção predial e sincronismos entre o atendimento ao paciente no processo de faturamento hospitalar.

Desde 2018 a Administração vem buscando o saneamento dos problemas existentes na infraestrutura física como um todo, promovendo a aquisição de mobiliário de escritório, equipamentos médicos, instrumental cirúrgico, equipamentos de informática e modernização da rede de internet e de telefonia. Todo esse processo vem contribuindo ao HBJ prestar assistência com mais qualidade nas diversas formas de atuação e mais resolutiva, de encontro a sua missão Institucional.

Promoveu a venda de bens inservíveis e firmou contratos com prestadores de serviços de manutenção de equipamentos, elevadores, entre outros, buscando a eficiência no resultado, com qualidade esperada. Áreas prediais afetadas pela má conservação predial vêm sendo reformadas e ampliadas com o emprego de mão de obra própria e na contratação de profissionais autônomos.

Foram contratadas empresas de desenvolvimento de projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitário e elétrico para revitalização, adequação e ampliação de leitos no HBJ assim como a contratação de empresa para realização do projeto contra incêndio.

Outras medidas foram adotadas, seja na racionalização dos processos, na elaboração de nova estrutura organizacional com definição das suas competências, no engajamento da equipe visando a correta instrução do prontuário de atendimento, almejando a elevação do faturamento, bem como na terceirização de serviços que apresentavam maus resultados, baixa qualidade ou onerosos para o HBJ, como por exemplo o serviço de radiologia.

2.2.1. DOS RECURSOS PACTUADOS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

E parte integrante desse relatório estudo elaborado (Anexo 1) com a contextualização do orçamento e financeiro do Hospital Bom Jesus dos anos de 2019, 2020 e os primeiros meses de 2021.

2.2.2. DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2018

2.2.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

Conforme Tabela 2, ao longo de 2018 foram gastos com profissionais médicos o montante de R\$ 11.710.926,81 (onze milhões, setecentos e dez mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) ou 65,48% de todo recursos recebido com destinação específica para essa rubrica. Nesse montante está inserida a confissão de dívida pactuada em março/2018 e paga integral e pontualmente nos dez últimos meses de 2018.

Tabela 02 - Gasto com médicos - Exercício 2018 - HBJ		
Descrição	Valor médio mensal	Valor médio acumulado
Plantão médico	R\$ 392.481,96	R\$ 4.709.783,52
Horizontal	R\$ 25.188,89	R\$ 302.266,68
Produções médicas	R\$ 286.688,01	R\$ 3.440.256,12
Soma	R\$ 704.358,86	R\$ 8.452.306,32

2.2.4. PESSOAL

Conforme Tabela 3, ao longo de 2018 foram gastos com os colaboradores o montante de R\$ 3.365.115,82 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos), correspondendo ao valor líquido da folha salarial, equivalente a 25,35% de todo recurso recebido com destinação específica para essa rubrica.

Tabela 03 - Gasto com colaboradores - Exercício 2018 - HBJ				
Descrição	Mês/Ano	Nº Funcionários	Média salarial	Valor mensal
Salário líquido	dezembro-17	196	R\$ 1.466,76	R\$ 287.484,71
Salário líquido	janeiro-18	194	R\$ 1.445,14	R\$ 280.356,93
Salário líquido	fevereiro-18	193	R\$ 1.434,07	R\$ 276.775,91
Salário líquido	março-18	192	R\$ 1.421,58	R\$ 272.943,40
Salário líquido	abril-18	186	R\$ 1.537,14	R\$ 285.908,94
Salário líquido	maio-18	185	R\$ 1.552,28	R\$ 287.171,75
Salário líquido	junho-18	187	R\$ 1.466,79	R\$ 274.289,61
Salário líquido	julho-18	188	R\$ 1.460,71	R\$ 274.614,04
Salário líquido	agosto-18	184	R\$ 1.543,84	R\$ 284.067,27
Salário líquido	setembro-18	188	R\$ 1.518,07	R\$ 285.397,79
Salário líquido	outubro-18	190	R\$ 1.421,63	R\$ 270.109,34
Salário líquido	novembro-18	185	R\$ 1.545,93	R\$ 285.996,13
Soma				R\$ 3.365.115,82

2.2.5. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Durante o exercício de 2018 aconteceram investimentos variados no HBJ. A Tabela 4 sintetiza os principais investimentos realizados e os setores beneficiados, no valor de R\$173.590,50 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Tabela 04 - Investimentos - Exercício 2018 - HBJ	
Aparelhos de ar condicionado	R\$ 16.759,43
Equipamentos de informática	R\$ 19.093,00
Equipamentos médico hospitalar	R\$ 24.326,07
Instrumental Cirúrgico	R\$ 7.024,09
Mobiliário e acessórios (PA/Amb/Postos Enf.)	R\$ 56.591,55
Mobiliário/equipamentos de escritorio/hotelaria	R\$ 21.139,75
Placas de sinalização	R\$ 4.317,00
Telefonia (PABX, acessórios e mão de obra)	R\$ 18.101,61
Uniformes colaboradores	R\$ 6.238,00
Soma	R\$ 173.590,50

2.3. IMPACTO FINANCEIRO COVID-19.

A partir da declaração de estado pandêmico pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, o Hospital Bom Jesus teve que se reestruturar drasticamente para conseguir atender a microrregião de Congonhas no enfrentamento da pandemia.

Leitos foram abertos de forma emergencial para o trato de pacientes clínicos, a UTI teve sua inauguração adiantada em meses para que pacientes graves fossem assistidos, processos foram revistos e o quadro de funcionários teve de ser reajustado.

A seguir observamos o impacto da pandemia na saúde financeira do Hospital Bom Jesus, impacto esse que foi o principal causador do déficit acumulado ao decorrer de 2020

2.3.1. AUMENTO COM SUPRIMENTOS

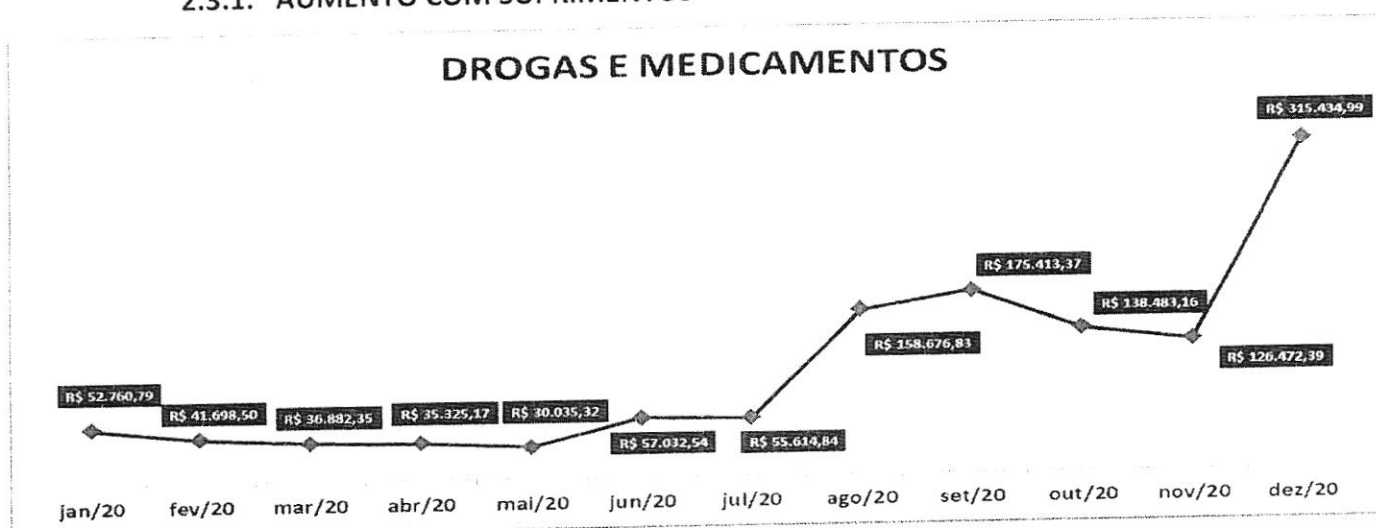


Gráfico 8: Custo com drogas e medicamentos em 2020.

Nota-se através do gráfico 8 um aumento de 259% no custo com drogas e medicamentos se comparado a média dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta. Esse aumento deve-se principalmente a abertura da Unidade de terapia Intensiva e a abertura de leitos para enfrentamento a pandemia. Além do aumento do consumo, é possível citar com a abertura da UTI a complexidade dos atendimentos, fazendo com que o Hospital aumentasse seu leque de medicamentos. Sendo esses medicamentos, necessários para o atendimento intensivo, mais custosos ao Hospital.

MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR

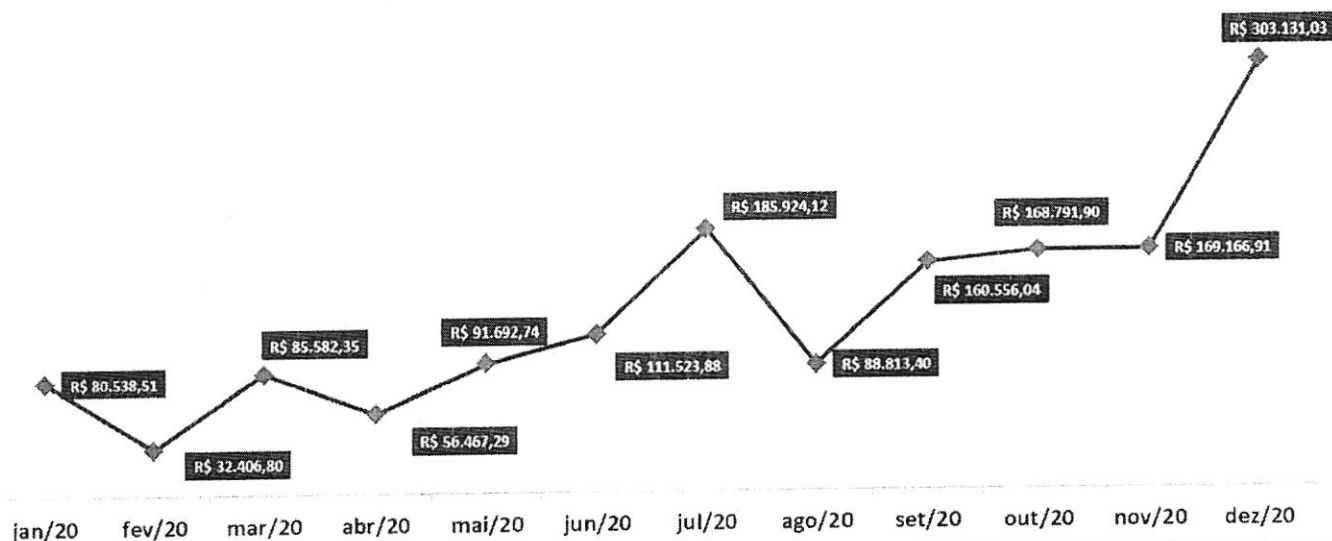


Gráfico 9: Custo com material médico hospitalar em 2020.

Nota-se através do gráfico 9 um aumento de 135% no custo com material médico-hospitalar se comparado a média dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta.

ROUPARIA

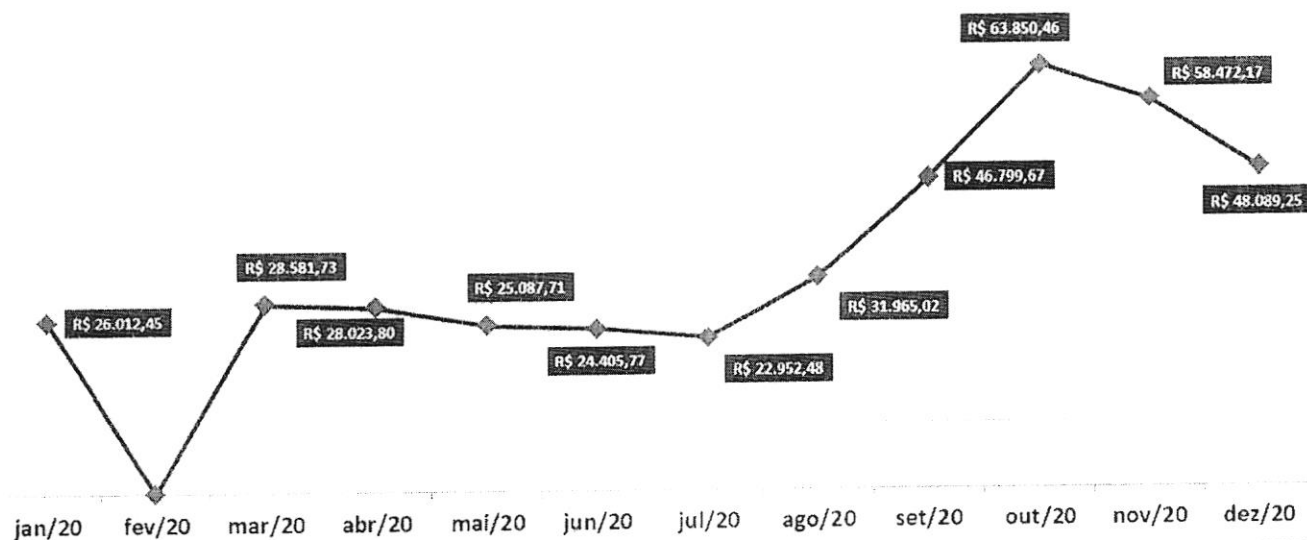


Gráfico 10: Custo com rouparia em 2020.

Nota-se através do gráfico 10 um aumento de 105% no custo com material rouparia se comparado a médias dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta. Lembrando que os protocolos de atendimento a COVID-19 preconizam que os colaboradores assistenciais troquem as roupas com maior frequência a fim de evitar contaminações.

2.3.2. AUMENTO COM SERVIÇOS APOIO ASSISTENCIAL

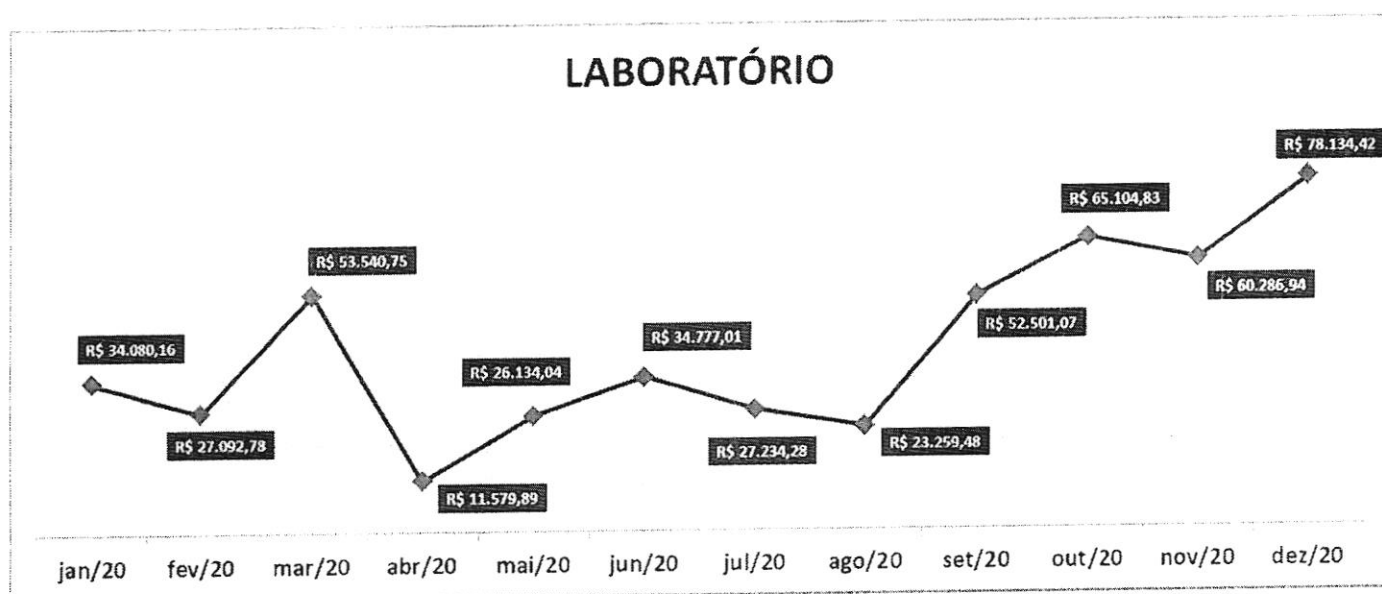


Gráfico 11: Custo com laboratório em 2020.

Nota-se através do gráfico 11 um aumento de 64% no custo com laboratório se comparado a média dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta. Esse aumento deve se principalmente a abertura da UTI e a complexidade dos exames solicitados.

2.3.3. AUMENTO DE PESSOAL

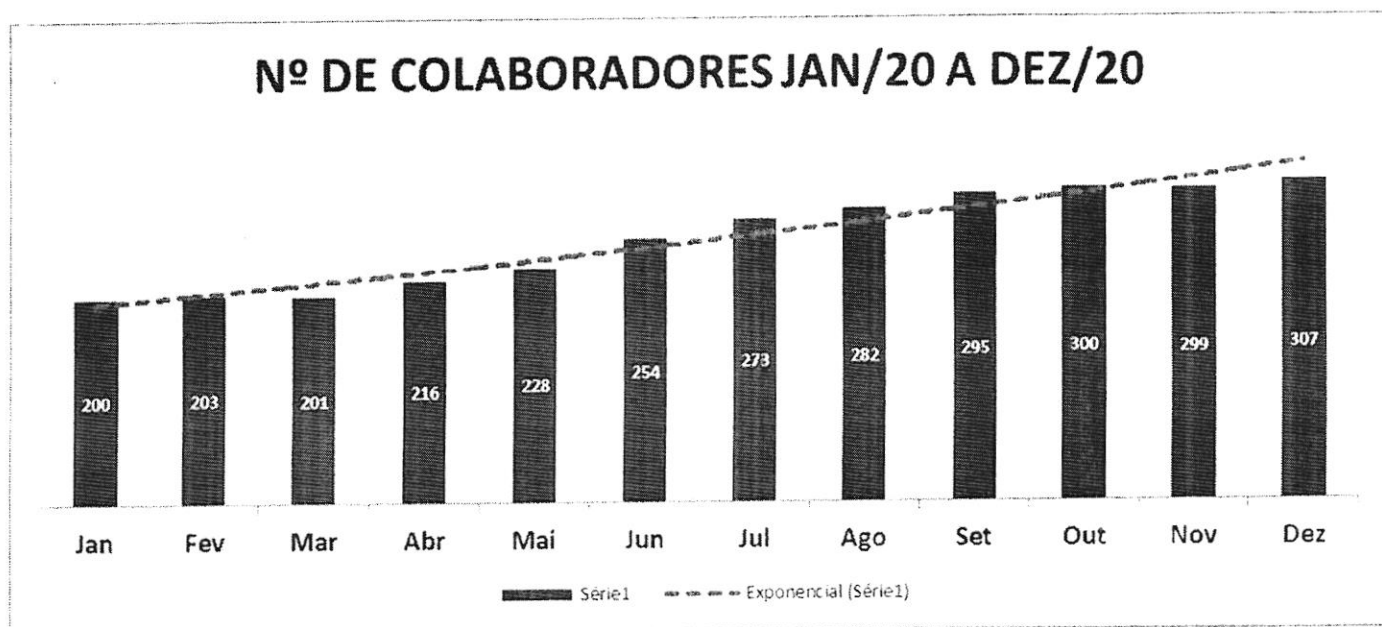


Gráfico 12: Aumento quadro de funcionários 2020.

Nota-se através do gráfico 12 um aumento de 54% no número de funcionários no ano de 2020. Esse aumento deve-se à abertura de novos serviços como a UTI.

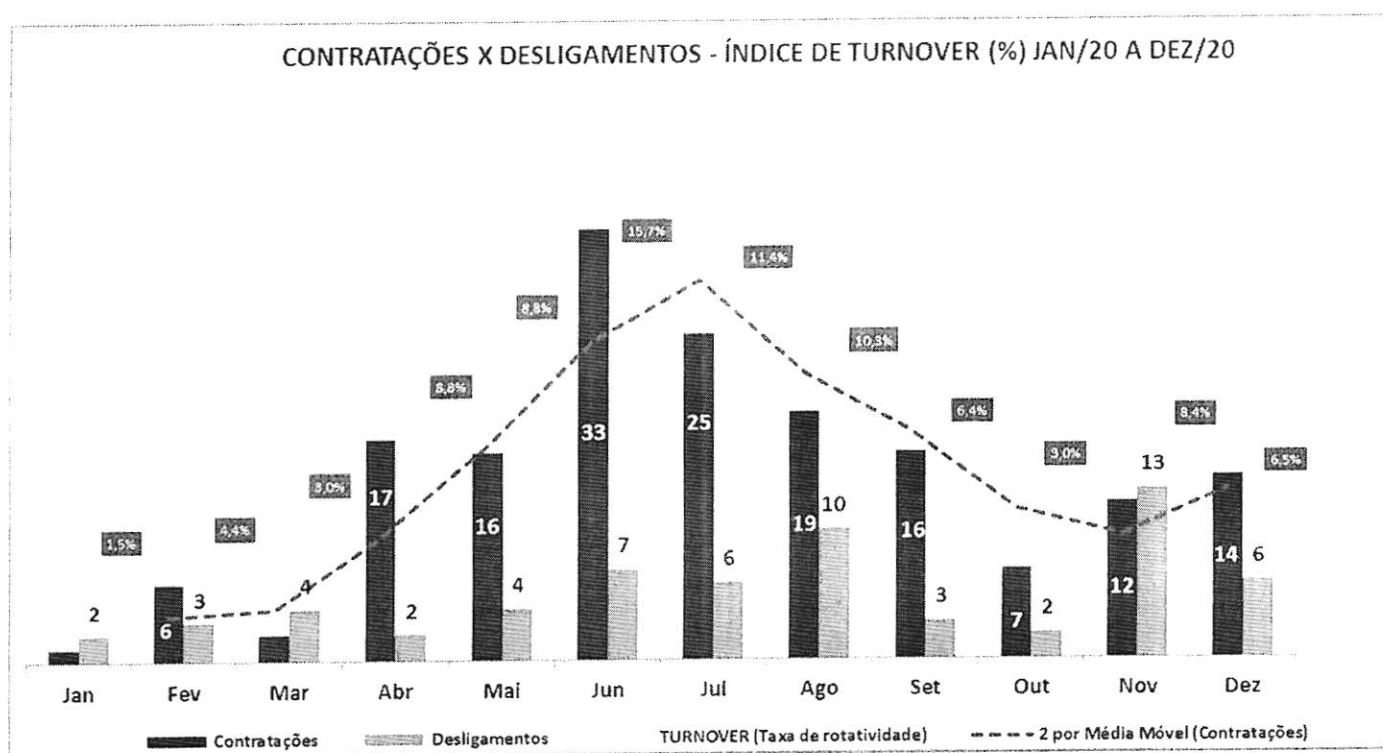


Gráfico 13: Aumento quadro de funcionários 2020.

Nota-se através do gráfico 13 que o pico de contratações se deu juntamente com o pico da pandemia, nos meses de junho e julho e com a abertura da UTI.

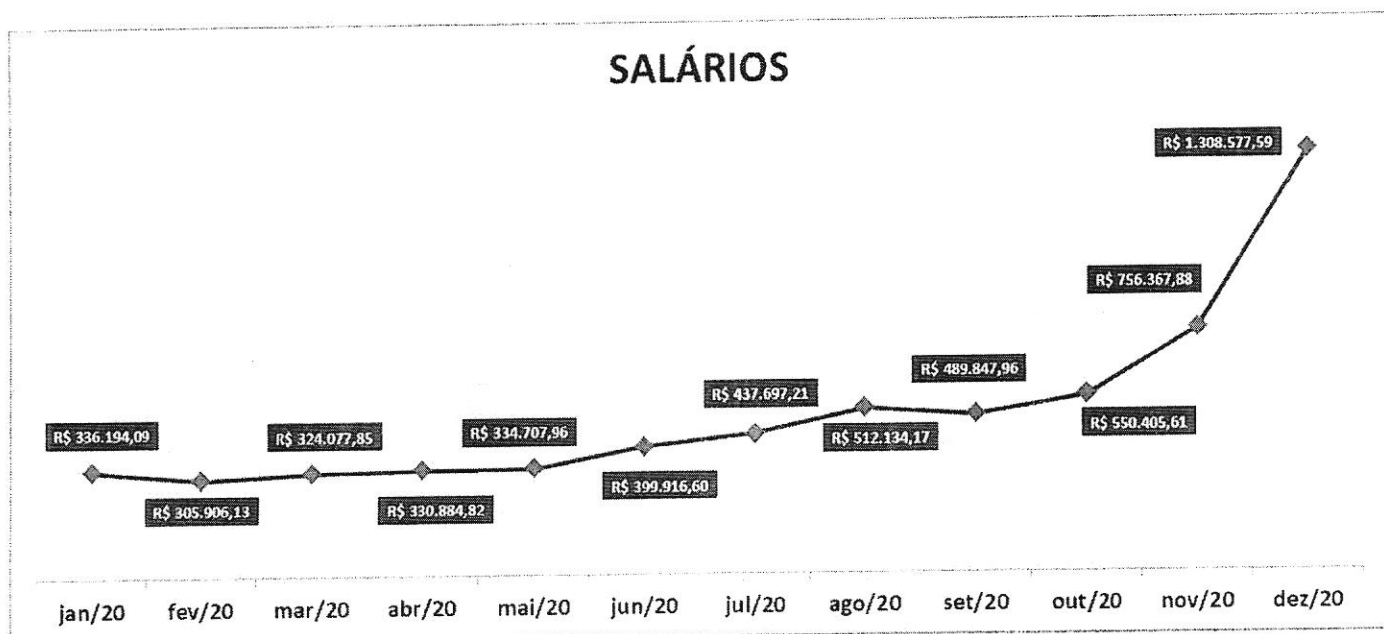


Gráfico 14: Custo com salários 2020.

Nota-se através do gráfico 14 um aumento de 88% no custo com salários líquidos (sem encargos) se comparado a média dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta.

Nota: o salário a ser pago em janeiro de 2021 foi realizado no mês de dezembro.

2.3.4. QUEDA NAS RECEITAS

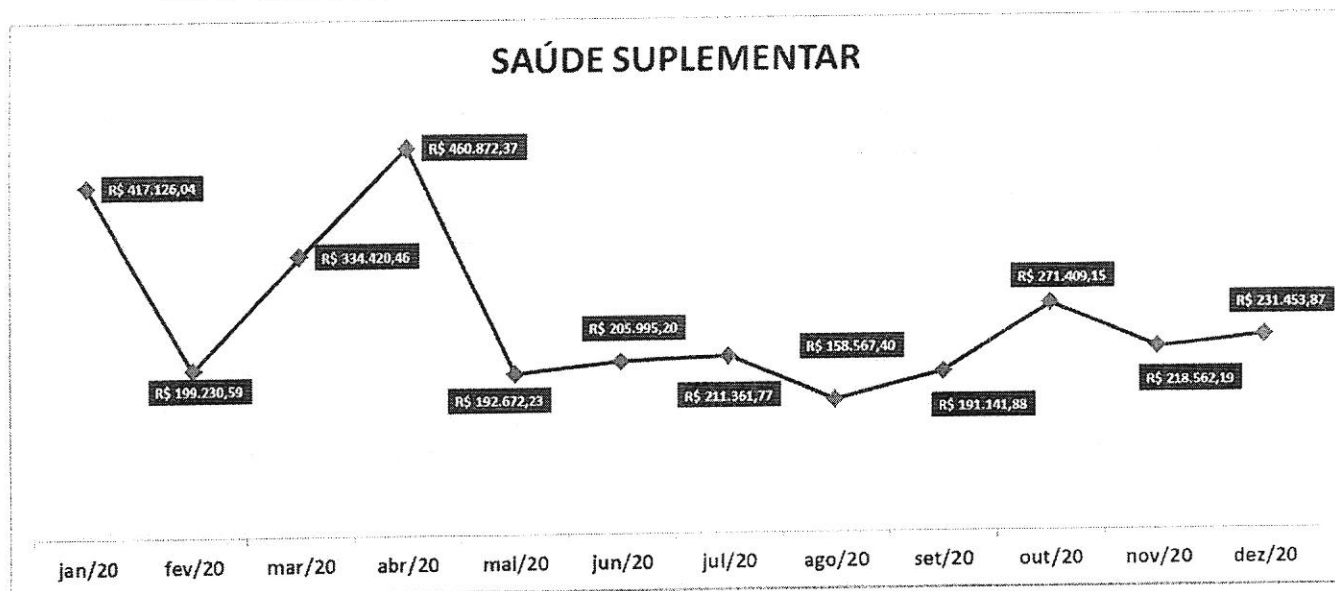


Gráfico 15: Queda receitas saúde suplementar 2020.

Nota-se através do gráfico 15 uma queda de 30% nas receitas oriundas da saúde suplementar se comparado a média dos seis primeiros meses do ano com a média dos seis últimos meses do ano, período em que a pandemia teve sua maior alta.

2.4. CENÁRIO 2021

Na tabela abaixo se observa a expectativa mensal de despesas para o exercício de 2021, uma vez que devido ao elevado consumo e valores praticados atualmente o planejamento se torna impreciso.

HBJ - CONGONHAS/MG - PLANEJADO - 2021	FIXADAS	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - SERVIÇO DE APOIO	R\$ 310.000,00	12,04%
DESPESAS GERAIS	R\$ 61.200,00	2,38%
DESPESAS COM SUPRIMENTOS	R\$ 270.000,00	10,49%
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 872.000,00	33,86%
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 86.000,00	3,34%
INVESTIMENTO/IMOBILIZADO	R\$ 23.000,00	0,89%
IMPOSTOS E TRIBUTOS	R\$ 6.300,00	0,24%
CUSTO MODELO ASSISTENCIAL	R\$ 930.000,00	36,12%
REPASSE ASSISTENCIAL	R\$ 8.000,00	0,31%
PROCESSOS JUDICIAIS/ACORDOS	R\$ 8.500,00	0,33%
Total	R\$ 2.575.000,00	100,00%

Tabela 8: Planejamento mensal 2021.

2.5. DA REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS E PERANTE O PODER PÚBLICO, E DA PONTUALIDADE DE PAGAMENTO A FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO.

A Administração do HBJ vem cumprindo com rigor os compromissos perante o poder público, com pontualidade nos pagamentos, extensivo aos diversos fornecedores e prestadores de serviços. Atualmente o hospital possui Certidões Negativas de Débitos perante a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Positiva com Efeito Negativa perante a Receita Federal.

2.6. DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DECORRENTE DOS REPASSES POR MEIO DE RESOLUÇÕES, CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E OUTROS ENTES.

A Administração do HBJ vem prestando contas das aplicações de recursos segundo os critérios pré-estabelecidos nos termos do instrumento de repasse, estando em dia com as prestações de contas com todos os convênios celebrados e demais repasses oriundos de Emendas Parlamentares, Programas Pro-Hosp e Rede Resposta.

2.7. INFORMAÇÕES GERAIS – PROJETOS EM ANDAMENTO

2.7.1. Sistema de Gestão Hospitalar – MV

Após sucessivas tentativas de implantação plena do Sistema de Gestão Hospitalar (GESTHOS) em todas as áreas do Hospital e o forte investimento realizado em infraestrutura para a atualização do parque tecnológico, ficou constatada a baixa adesão da equipe do Hospital na utilização do Sistema. Isso se devia pela falta de respostas mais assertivas por parte da empresa detentora do Sistema, bem como o incipiente conhecimento da equipe na operacionalização do mesmo. Assim, diante da necessidade de implementação de um Sistema de Gestão Hospitalar na instituição e as dificuldades no avanço do Sistema atual, a Comissão Interventora e a diretoria decidiram em agosto de 2019 prospectar no mercado um Sistema que atendesse as demandas atuais e futuras do Hospital. Após várias tratativas com diferentes empresas e considerando as condições apresentadas o Hospital firmou o contrato com MV Hospidata, uma das empresas líderes de mercado na área da saúde. O projeto de implantação foi inicialmente liderado pela a equipe do hospital, no entanto, num ritmo muito aquém do necessário. Foi contratado um profissional exclusivo para acompanhar a implantação e no momento o projeto encontra-se suspenso e aguardando as novas diretrizes.

2.7.2. Agência Transfusional

Conforme previsto nas legislações vigentes instituições hospitalares com o porte e o perfil do Hospital Bom Jesus é obrigatório o serviço de

hemocomponentes como retaguarda para fins das atividades assistenciais. Desse modo o Hospital elaborou projeto arquitetônico e submeteu à avaliação da Vigilância Sanitária, sendo este aprovado em 2019. Embora não tivesse previsão orçamentária para adequação do espaço físico, bem como a aquisição dos equipamentos para o funcionamento da Agência, mas considerando a relevância do serviço e a celeridade nos atendimentos que necessitassem de hemotransfusão o Hospital priorizou esses investimentos para o início do serviço. No momento as instalações encontram-se pronta, faltando pequenos ajustes de equipamentos para início, além da capacitação dos profissionais que atuarão pelo Hemominas.

2.7.3. Funcionamento do Tomógrafo

Por meio da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Procuradoria Federal do Trabalho e a empresa Ferrous (atual Vale) foi acertado a reversão do pagamento de multa conferida a empresa para viabilizar a doação de um equipamento de tomografia para o Hospital Bom Jesus. O equipamento foi entregue no início do mês de outubro de 2020 e aguarda a resolução das inconformidades do prédio Anexo ao Hospital junto a concessionária de energia para a conclusão da montagem e funcionamento. No tocante as pendências das instalações elétricas cabe destacar que a direção do Hospital notificou a empresa responsável pela elaboração do projeto elétrico devido a suas inconsistências no mesmo, o que

3. MODELO ASSISTENCIAL

3.1.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CORPO CLÍNICO

- Em 2016 foram celebrados os contratos de prestação de serviços com todo o corpo clínico que atua na instituição. Antes nenhum profissional tinha qualquer tipo de vínculo com a instituição, desse modo ambas as partes se asseguram com direitos e deveres, visando sempre a assistência ao paciente e a garantia do repasse financeiro. Na oportunidade os valores praticados no plantão de 12

horas presenciais foram reajustados para R\$ 1.050,00, antes era R\$ 643,00.

3.1.2. IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

- Atualmente o Hospital Bom Jesus oferta consultas/ cirurgias eletivas em 15 (quinze) especialidades médicas, a saber: Anestesiologia, Angiologia, Bucomaxilofacial, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia Pediátrica, Gastroenterologia, Genética Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, e Urologia. Destaca-se ainda que 90% desses atendimentos são realizados para os usuários do SUS.

3.1.3. PLANTÃO DA U/E (PEDIATRIA)

- Em 2018 foi criada normativa para que as escalas de Pediatria fossem ocupadas somente por profissionais médicos titulados pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). Para isso, foi necessário o remanejamento, substituição e captação de novos profissionais médicos. Hoje, 100% (cem por cento) das escalas são compostas por especialistas titulados, visando à qualidade da assistência à saúde prestada e segurança do paciente.

3.1.4. PLANTÃO DA U/E - CARGA HORÁRIA

- Em 2019 foi criada normativa que proíbe a carga horária de plantão médico superior a 24 horas ininterruptas. Para isso, foi necessário o remanejamento, substituição e captação de novos profissionais médicos. Hoje, 100% das escalas estão em conformação à norma acima, visando preservar a saúde do profissional e do paciente.

3.1.5. IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO INTERNISTA (HORIZONTAL) NA CLÍNICA MÉDICA

- Após algumas tentativas com baixo resultado assistencial foi implantado o modelo de médico internista objetivando o cuidado centrado no paciente. Esse profissional além de ser responsável pela assistência ao paciente internado na instituição também avalia em tempo real os laudos do sistema de regulação SUSFÁCIL e a interação com a equipe multidisciplinar;

- Benefícios do modelo: qualidade, integralidade e humanização do cuidado (respeito à família e ao paciente); redução do tempo médio de permanência, aumento da taxa de ocupação e aumento da taxa de satisfação do usuário (pacientes e familiares);

3.1.6. IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO DE INFECTOLOGIA

- No dia 30 de agosto de 2018 foi implantado o serviço médico de infectologia no hospital (diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas afetadas pelas enfermidades de infecção);
- Benefícios do modelo: Médico atuante na CCIH, vigilância epidemiológica, definição dos micro-organismos relevantes, controle de antimicrobianos (uso racional/ redução de gastos); suporte a outros profissionais do corpo clínico no diagnóstico e tratamento de doenças; combate as bactérias e fungos resistentes e outros;

3.1.7. IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SUBESPECIALIZADO NA CLÍNICA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (PLANTÃO DA U/E E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)

- No mês de outubro de 2018 foi implantado no Ambulatório de Especialidades o serviço subespecializado na clínica Ortopedia e Traumatologia. Atualmente são ofertadas consultas/cirurgias eletivas nas seguintes modalidades: Trauma (geral); Mão e punho; Tornozelo e pé; Ombro e cotovelo e Quadril;
- A partir do dia 12 de fevereiro de 2019 os médicos subespecialistas também foram incorporados nas escalas da U/E, visando maior qualidade e resolutividade do serviço.
- Neste momento iniciou um novo modelo de Ortopedia e Traumatologia em nosso nosocômio. Esse modelo contempla 2 médicos especialistas de segunda sexta-feira no Hospital Bom Jesus, sendo um exclusivo para o Pronto Atendimento e um exclusivo para o Ambulatório de Especialidades (finais de semana permanecem o mesmo modelo com o plantonista da ortopedia no Pronto Atendimento). Foram incorporados também os seguintes serviços

subespecializados: Coluna e Joelho. Os benefícios dessa implantação é permitir maior celeridade nos atendimentos eletivos, a garantia da manutenção do atendimento ao paciente politraumatizado na Urgência e Emergência e o aumento da resolutividade dos procedimentos cirúrgicos.

3.1.8. CRIAÇÃO DAS COMISSÕES MULTIDISCIPLINARES

- As comissões multidisciplinares foram reestruturadas visando garantir maior efetividade em suas atuações e tem papel importantíssimo para verificação e correção de erros e problemas no funcionamento dos serviços assistenciais e gerenciais, são elas:
- Núcleo de segurança do paciente: responsável por reduzir, a um mínimo considerável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde do paciente e colaboradores.
- Comissão de revisão de prontuário: responsável por auditar, rever e melhorar os prontuários dos pacientes e o modo como são realizados na instituição.
- Comissão de óbito: responsável por avaliar os óbitos ocorridos na instituição a fim de identificar possíveis falhas.
- Comissão de terapia nutricional: responsável por normatizar as indicações, uso e controle do suporte nutricional.

As demais comissões são: Comissão de controle e infecção hospitalar, Comissão de farmácia e terapêutica e Comissão de ética em enfermagem.

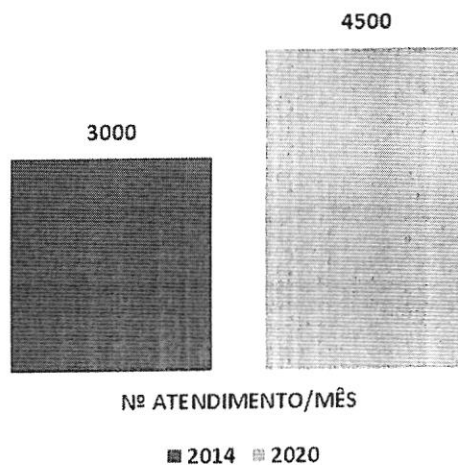
3.2. Implantação da agência transfusional

- Após várias notificações por parte da Vigilância Sanitária (VISA), bem como o alinhamento dos objetivos assistenciais da instituição foi elaborado projeto arquitetônico da agência transfusional e submetido a apreciação da VISA. Após a aprovação do referido projeto o hospital ainda que não dispunha de recursos financeiro para a execução do projeto, bem como a aquisição de equipamentos priorizou a alocação desses investimentos para ampliar a sua resolutividade assistencial. Assim, desde

3.3. PRODUÇÃO

3.3.1. PRONTO ATENDIMENTO

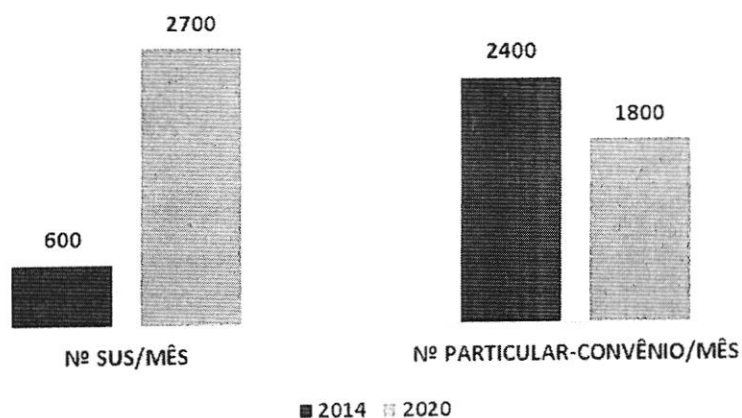
MÉDIA Nº ATENDIMENTOS/MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima, é possível constatar que em comparação a 2014 houve um aumento de aproximadamente 50% na média de atendimentos/mês para o ano de 2020;

MÉDIA Nº ATENDIMENTO SUS/PARTICULAR-CONVÊNIO POR MÊS 2014 À 2020

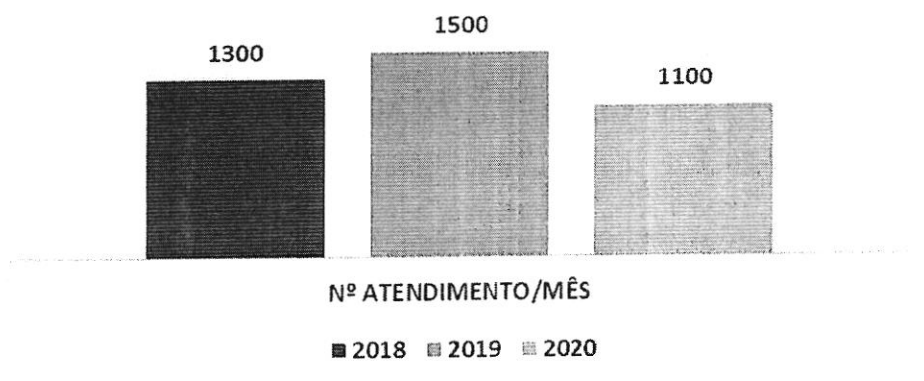


Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que em 2014 a porcentagem de atendimentos SUS era de aproximadamente apenas 20% e a porcentagem de atendimento PARTICULAR-CONVÊNIO era de aproximadamente 80%. Já em 2020 o número de atendimentos SUS aumentou significativamente, representando agora cerca de 60% dos atendimentos totais no Pronto Socorro, enquanto o número de atendimentos PARTICULAR-CONVÊNIO representa 40% do total.

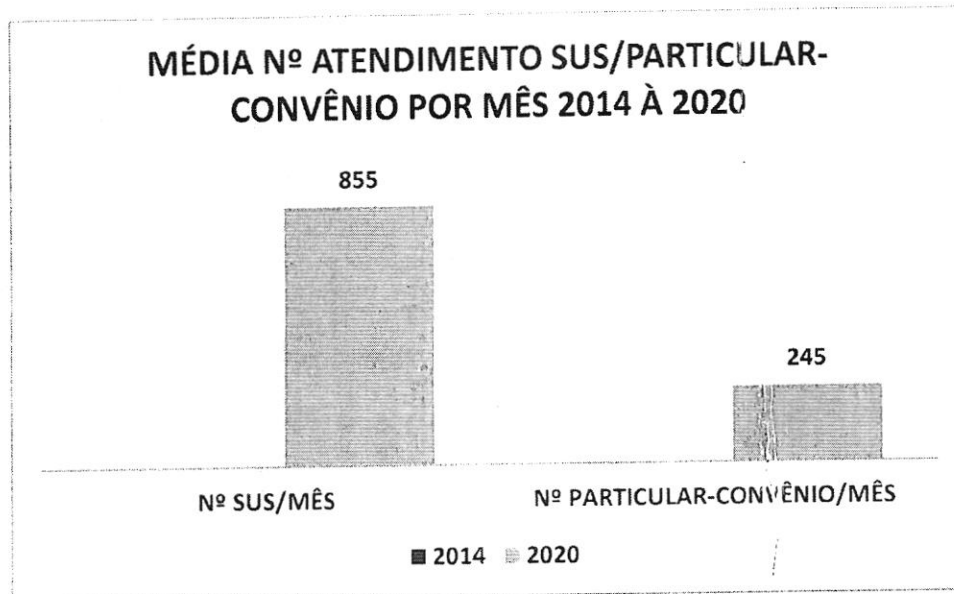
3.3.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

MÉDIA Nº ATENDIMENTOS/MÊS 2018 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

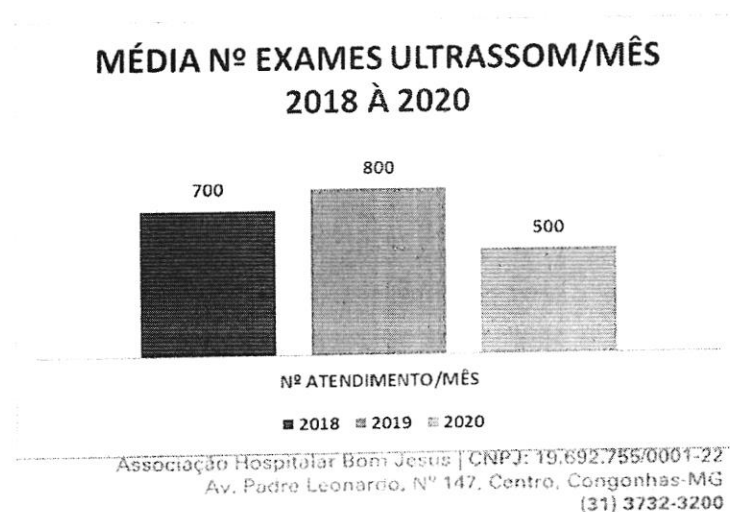
- Conforme gráfico acima, é possível constatar que a média no número de atendimentos no Ambulatório de Especialidades no ano de 2020 está em torno de 1100 atendimentos/mês. Essa queda no número de atendimentos em 2020 se deve em virtude da pandemia da COVID-19, em que os serviços eletivos estão suspensos. No ano de 2014 não havia o ambulatório de especialidades, que veio a ser implantado no ano de 2015.



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que em 2020 o número de atendimentos SUS, representa 78% dos atendimentos totais no Ambulatório de Especialidades, enquanto o número de atendimentos PARTICULAR-CONVÊNIO representa 22% do total.

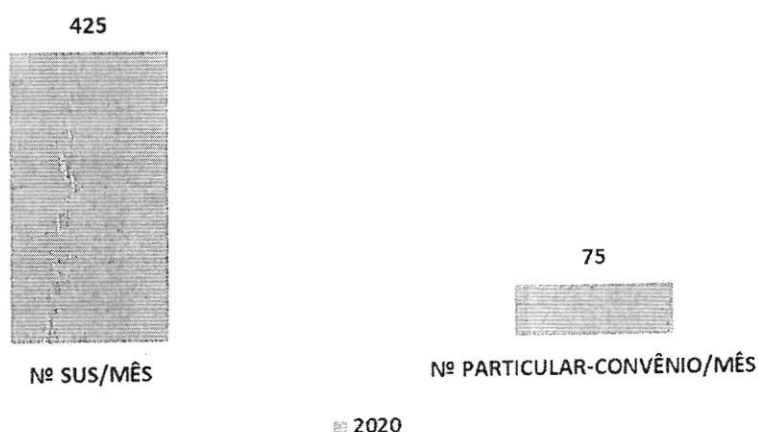
Nota: Em 2014 o Hospital Bom Jesus não ofertava consultas no ambulatório de especialidades para o SUS.



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima, é possível constatar que a média no número de exames ultrassom no Ambulatório de Especialidades no ano de 2020 está em torno de 500 atendimentos/mês. Essa queda no número de exames ultrassom em 2020 se deve em virtude da pandemia da COVID-19, em que os serviços eletivos estão suspensos. No ano de 2014 não havia o ambulatório de especialidades, que veio a ser implantado no ano de 2015.

MÉDIA Nº EXAMES ULTRASSOM SUS/PARTICULAR-CONVÊNIO POR MÊS 2014 À 2020

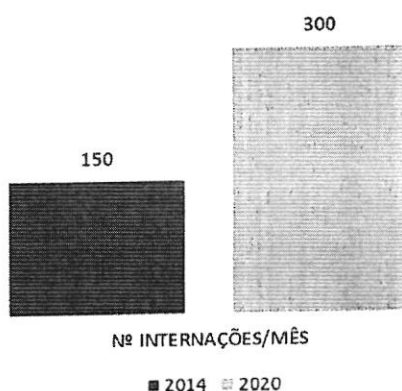


Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2020 o número de exames de Ultrassom SUS, representa cerca de 85% dos exames totais no Ambulatório de Especialidades, enquanto o número de exames PARTICULAR-CONVÊNIO representa 15% do total.

3.3.3. INTERNAÇÃO

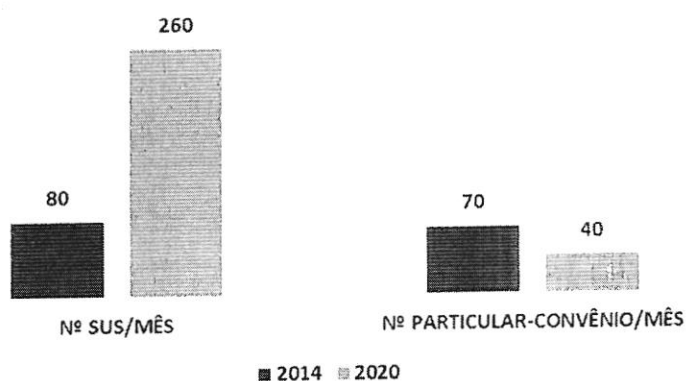
MÉDIA Nº INTERNAÇÕES/MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima, é possível constatar que em comparação com 2014 houve um aumento de aproximadamente 100% na média de internações/mês para o ano de 2020;

MÉDIA Nº INTERNAÇÕES SUS/PARTICULAR- CONVÊNIO POR MÊS 2014 À 2020

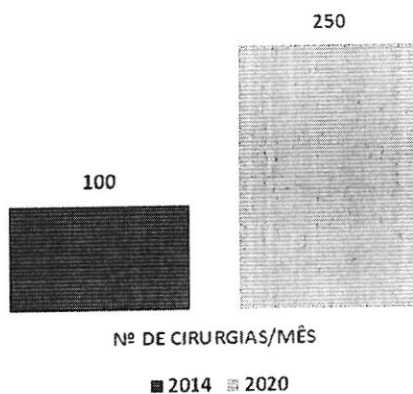


Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2014 a porcentagem de internações SUS era de aproximadamente 55% e a porcentagem de internações PARTICULAR-CONVÊNIO era de aproximadamente 45%. Já em 2020 o número de internações SUS aumentou significativamente, representando agora cerca de 85% das internações totais, enquanto o número de internações PARTICULAR-CONVÊNIO representa 15% do total.

3.3.4. CIRURGIAS

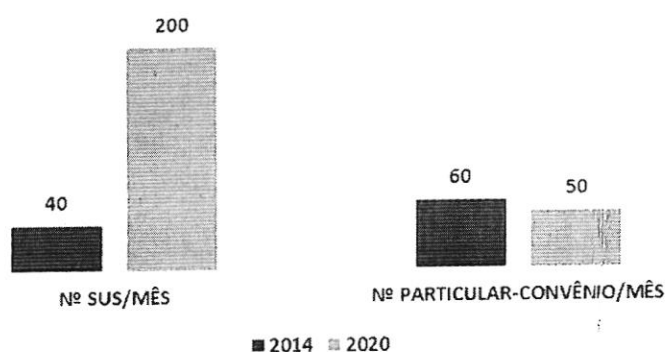
MÉDIA Nº CIRURGIAS/MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima, é possível constatar que em comparação com 2014 houve um aumento de aproximadamente 150% na média de cirurgias/mês para o ano de 2020;

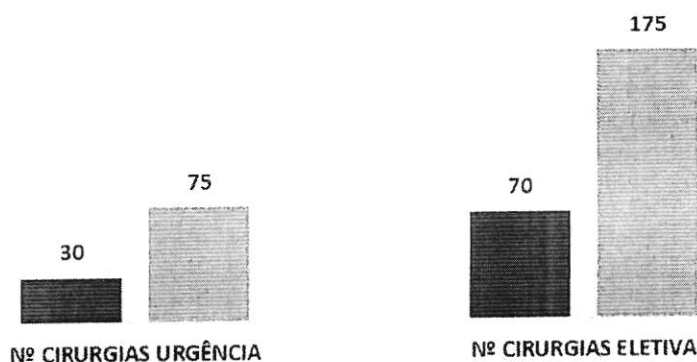
MÉDIA Nº CIRURGIAS SUS/PARTICULAR-CONVÊNIO POR MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2014 a porcentagem de cirurgias SUS era de aproximadamente 40% e a porcentagem de cirurgias PARTICULAR-CONVÊNIO era de aproximadamente 60%. Já em 2020 o número de cirurgias SUS aumentou significativamente, representando agora cerca de 80% das cirurgias totais, enquanto o número de cirurgias PARTICULAR-CONVÊNIO representa 20% do total.

MÉDIA Nº CIRURGIAS URGÊNCIA/ELETIVAS POR MÊS 2014 À 2020

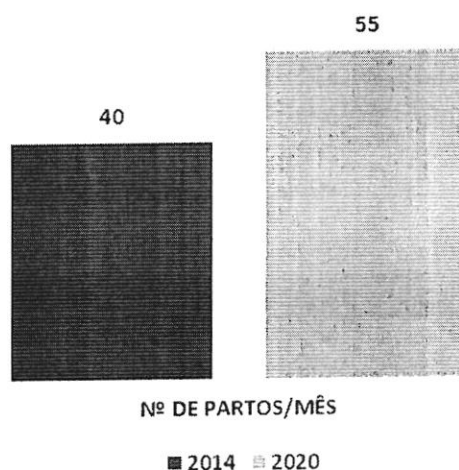


Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2014 a porcentagem de cirurgias de URGÊNCIA era de aproximadamente 30% e a porcentagem de cirurgias ELETIVAS era de aproximadamente 70%. Em 2020 a média do número de cirurgias de URGÊNCIA e ELETIVAS se mantiveram aproximadamente as mesmas de 2014.

3.3.5. PARTOS

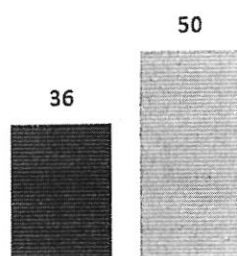
MÉDIA Nº PARTOS/MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima, é possível constatar que em comparação com 2014 houve um aumento de aproximadamente 37,5% na média partos/mês para o ano de 2020;

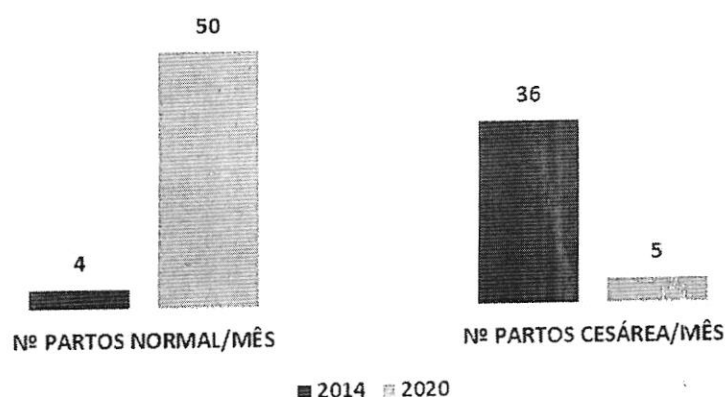
MÉDIA Nº PARTOS SUS/PARTICULAR-CONVÊNIO POR MÊS 2014 À 2020



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2014 a porcentagem de partos SUS era de aproximadamente 90% e a porcentagem de cirurgias PARTICULAR-CONVÊNIO era de aproximadamente 10%. Em 2020 o número se manteve.

MÉDIA Nº PARTOS NORMAL/CESÁREA POR MÊS 2014 À 2020



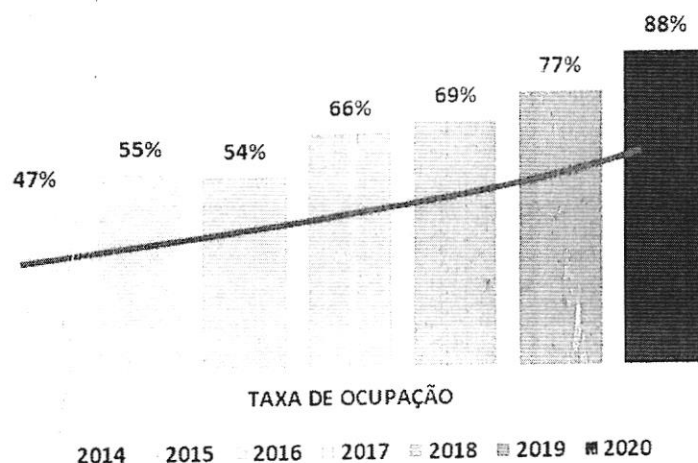
Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima observa-se que em 2014 a porcentagem de partos NORMAL era de aproximadamente 10% e a porcentagem de partos CESÁREA era de aproximadamente 90%. Já em 2020 após a implantação da política de partos humanizados mais forte em nosso nosocômio o número partos normais cresceram significativamente chegando a 40% do total de partos realizados na instituição. Essa é um das metas do Hospital Bom Jesus expandir a política de humanização dos partos para a redução drástica dos partos cirúrgicos.

3.4. INDICADORES ASSISTENCIAIS

3.4.1. TAXA DE OCUPAÇÃO

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL 2014 À 2020



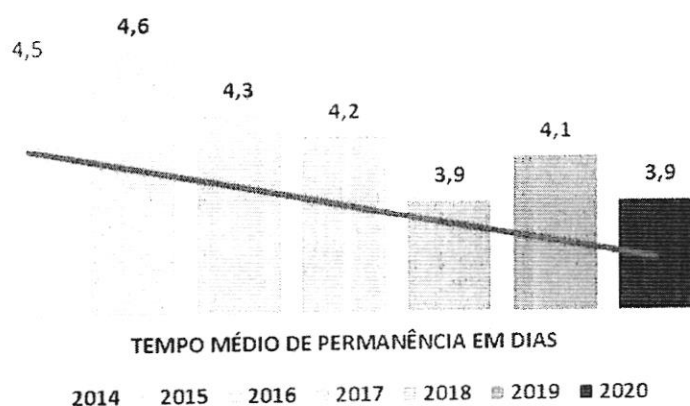
Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Observa-se significativo aumento de 40% na taxa de ocupação dos leitos do Hospital Bom Jesus de 2014 até 2020, isso se deve claro e exclusivamente aos esforços para melhora da qualidade do serviço prestado, abertura de novos serviços e aumento da resolubilidade da instituição. Lembrando que 80% dos leitos ocupados se referem a pacientes SUS.

Parâmetro Federassantas MG: Média de Taxa de Ocupação dos leitos SUS – Hospitais filantrópicos - 2018 (51 a 100 leitos) = 46,13%.

3.4.2. TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA

TEMPO MÉDIA DE PERMANÊNCIA EM DIAS 2014 À 2020



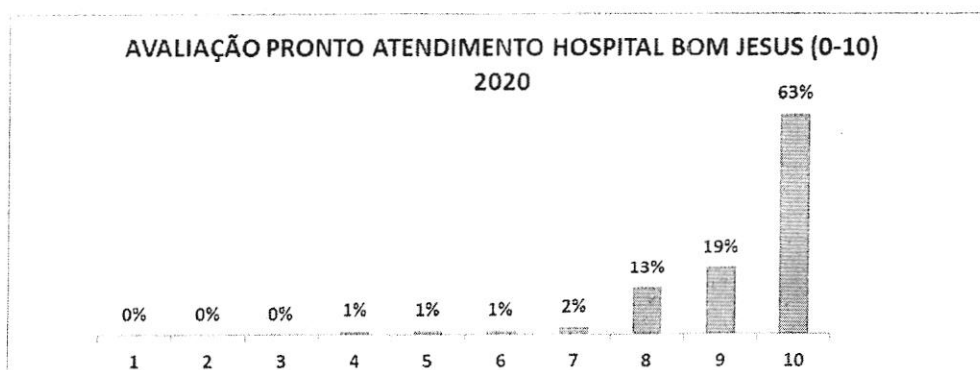
Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Observa-se ainda a queda na média de permanência geral do hospital de 2014 à 2020, sendo um bom indicativo de eficiência e resolubilidade no cuidado e demonstrando que o modelo de horizontal adotado está apresentando resultados alvissareiros.

Parâmetro Federassantas: Tempo médio de permanência de pacientes SUS – Hospitais filantrópicos - 2018 (51 a 100 leitos) = 4,62.

3.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

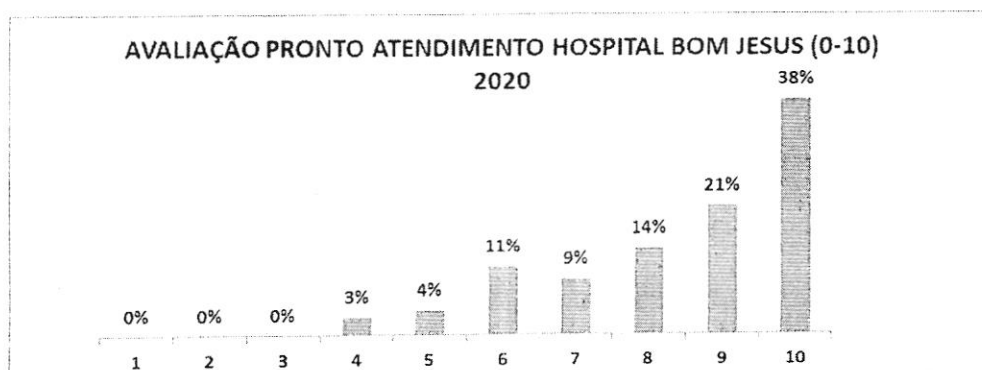
Implantou-se no Hospital Bom Jesus no ano de 2016 o serviço de ouvidoria, que juntamente com o setor de qualidade são responsáveis pelo o acompanhamento da pesquisa de satisfação dos usuários do Hospital.



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que a porcentagem de aprovação (8, 9, 10) do Hospital Bom Jesus em 2020 chega a 95%.

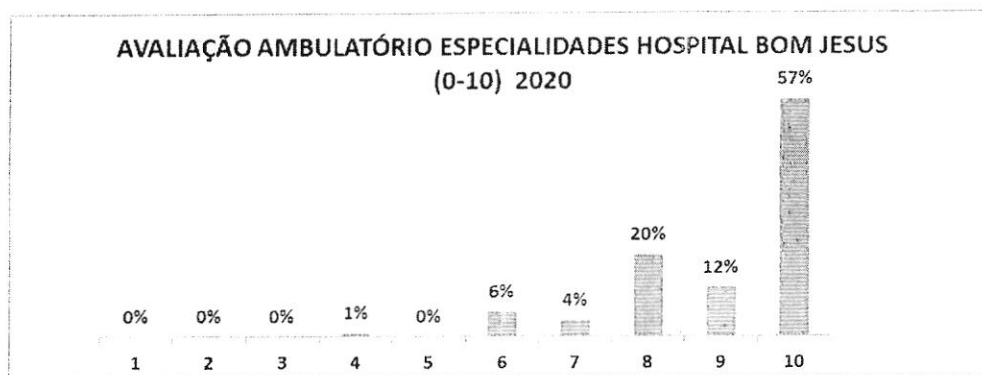
3.5.1. PRONTO ATENDIMENTO



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que a porcentagem de aprovação (8, 9, 10) do Pronto Atendimento em 2020 chega a 73%.

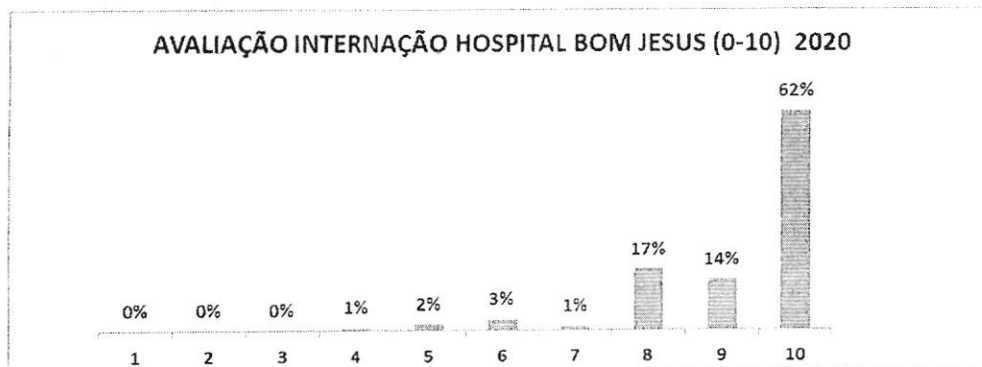
3.5.2. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES



Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que a porcentagem de aprovação (8, 9, 10) do Ambulatório de Especialidades em 2020 chega a 89%.

3.5.3. INTERNAÇÃO



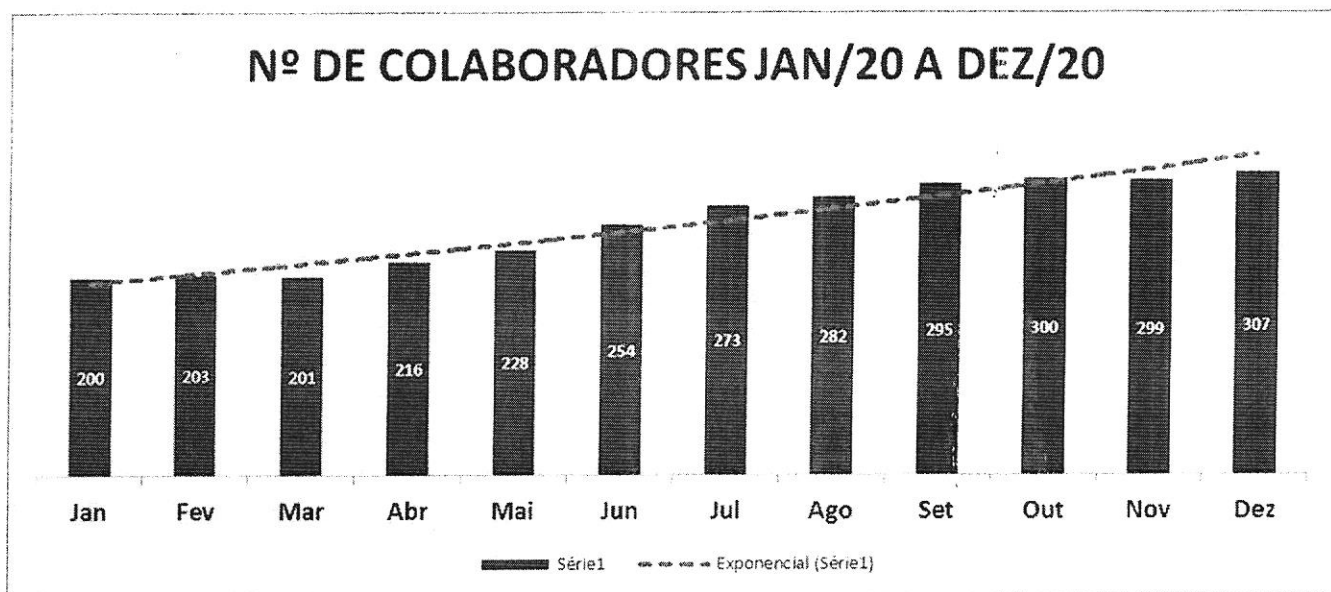
Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que a porcentagem de aprovação (8, 9, 10) Da Internação em 2020 chega a 93%.

4. GESTÃO DE PESSOAS

A expansão de serviços e infraestrutura que ocorre no Hospital Bom Jesus, teve grande impacto na gestão de pessoas. Desde ao aumento no número de funcionários até a capacitação de pessoas e conquistas aos colaboradores, mostrando a grande evolução no setor de recursos humanos do Hospital Bom Jesus.

4.1. NÚMERO DE COLABORADORES



Fonte dos dados: Setor de RH Hospital Bom Jesus

Nota-se através do gráfico 12 um aumento de 54% no número de funcionários no ano de 2020. Esse aumento deve-se à abertura de novos serviços como a UTI.

4.2. CRIAÇÃO DO NEP

O Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) foi criado em 2020 pela Gestão de Pessoas do Hospital Bom Jesus. Voltado para capacitação dos profissionais, o NEP tem como missão ministrar treinamentos, cursos e etc. Para gerenciar o núcleo foi contratada uma enfermeira com experiência em treinamentos.

4.2.1. CURSOS E TREINAMENTOS

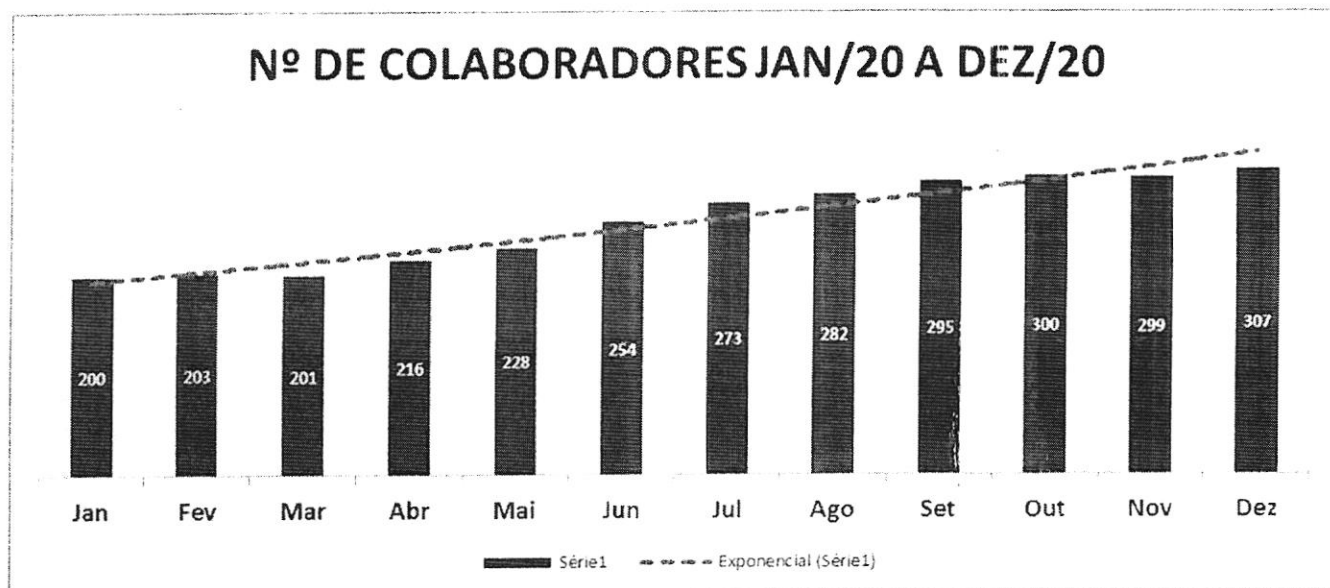
Fonte dos dados: Gesthos (Sistema de Gestão Hospitalar).

- Conforme gráfico acima se observa que a porcentagem de aprovação (8, 9, 10) Da Internação em 2020 chega a 93%.

4. GESTÃO DE PESSOAS

A expansão de serviços e infraestrutura que ocorre no Hospital Bom Jesus, teve grande impacto na gestão de pessoas. Desde ao aumento no número de funcionários até a capacitação de pessoas e conquistas aos colaboradores, mostrando a grande evolução no setor de recursos humanos do Hospital Bom Jesus.

4.1. NÚMERO DE COLABORADORES



Fonte dos dados: Setor de RH Hospital Bom Jesus

Nota-se através do gráfico 12 um aumento de 54% no número de funcionários no ano de 2020. Esse aumento deve se a abertura de novos serviços como a UTI.

4.2. CRIAÇÃO DO NEP

O Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP) foi criado em 2020 pela Gestão de Pessoas do Hospital Bom Jesus. Voltado para capacitação dos profissionais, o NEP tem como missão ministrar treinamentos, cursos e etc. Para gerenciar o núcleo foi contratada uma enfermeira com experiência em treinamentos.

4.2.1. CURSOS E TREINAMENTOS

Recentemente o Hospital Bom Jesus, adquiriu um curso com a maior instituição acreditadora credenciada pela ONA (Organização Nacional de Acreditação), sendo responsável pelo diagnóstico e certificação de mais de 400 organizações de saúde no Brasil. A intenção do Hospital é buscar junto às instituições acreditadoras o certificado de boas práticas de gestão e assistência, bem como maior resolutividade, segurança e qualidade dos serviços prestados.

4.3. CONQUISTAS GESTÃO DE PESSOAS

Algumas conquistas importantes devem ser citadas desde o período de intervenção, tais como:

- Adoção da licença maternidade de seis meses para todas as colaboradoras;
- Aumento do ticket alimentação para R\$ 300,00 (trezentos reais, mês);
- Fornecimento de refeição (almoço e janta) para os colaboradores e equipe médica;
- Melhores condições de trabalho (aquisição de novos mobiliários, computadores) e expansão área física;
- Substituição dos uniformes dos colaboradores administrativos e assistenciais.

5. INFRAESTRUTURA

O Hospital Bom Jesus vêm desde 2014 se reestruturando do ponto de vista da infraestrutura até então existente. Diversas obras foram e estão sendo realizadas para que pacientes e funcionários sintam-se cada vez mais em um ambiente seguro, confortável e dentro das legislações dos órgãos vigentes.

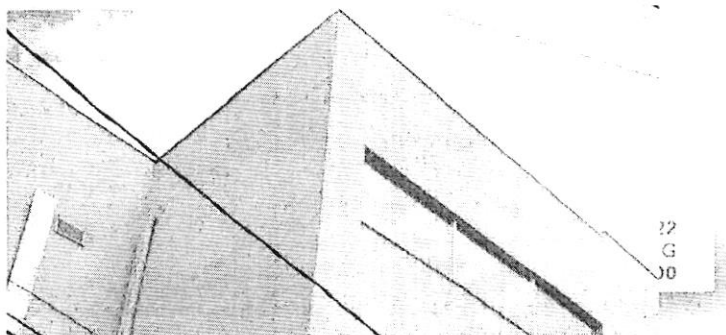
Detalhar status convênio 02.

Funcionamento do subsolo, mudança para o novo bloco cirúrgico, climatização, Dos investimentos em obras já realizados ou em andamento no Hospital, passam da ordem de 12 milhões de reais, desde 2016. Recursos esses 100% do tesouro municipal.

O Plano Diretor de obras do Hospital Bom Jesus prevê após esse conjunto de obras de construção e de reformas o funcionamento total de **100 leitos de enfermarias, 10 leitos de UTI, novo bloco cirúrgico** (4 salas de cirurgias, 6 leitos de recuperação, vestiários masculino e feminino, copa e guarda de equipamento). **Centro de imagens** com exames de tomografia, ultrassonografia, endoscopia, eletrocardiograma. Construção do novo **Centro Materno Infantil** (2 sala de PPPs, bloco obstétrico, 3 consultórios). É importante ressaltar que para o bom funcionamento das atividades assistenciais é necessário que todas as demais áreas do Hospital estejam prontas e preparadas para essa finalidade e é nesse sentido que estão em reformas setores como Central de Material Esterelizados (CME), Farmácia, Manutenção, Hotelaria, TI, Setor de apoio a lavanderia, Diretoria, Auditoria, Faturamento e Financeiro conforme detalhado a seguir:

5.1. ANEXO DR. JOSÉ SILVÉRIO SOUZA COSTA

Com recursos financeiros exclusivos da Prefeitura Municipal de Congonhas em meados de 2017 iniciou-se a construção de maior relevância para o Hospital Bom Jesus, o Anexo Dr. José Silvério Souza Costa, com um investimento total de aproximadamente 5,6 milhões de reais, o anexo ao Hospital Bom Jesus conta com quatro andares, sendo uma Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I), novo Centro Cirúrgico, Centro de Imagens e um andar de apoio assistencial que dispõe do novo necrotério, almoxarifado, abrigo de lixo e casa de máquinas.



Fachada do Anexo Dr. José Silvério Souza Costa.

5.1.1. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I) DR. JOSÉ FREIRE DOS REIS

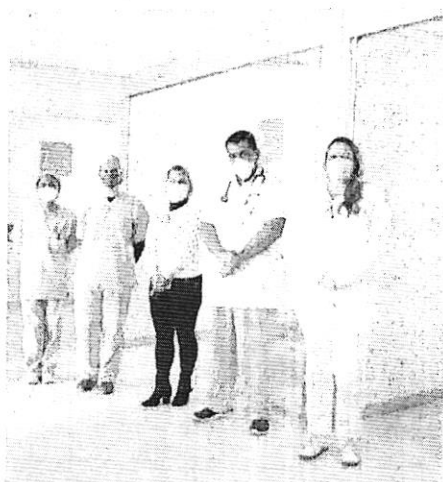
A população de Congonhas e toda a microrregião de saúde há muito ansiava por uma Unidade de Terapia Intensiva que pudesse transformar a complexidade do Hospital e conseqüentemente salvar inúmeras vidas.

No dia 24 de agosto de 2020 foi entregue o andar da UTI, que já estava em funcionamento de forma provisória desde o dia 03 de julho, data essa que foi protocolado junto a SRS-BARBACENA o pedido de habilitação junto ao Ministério da Saúde de 10 leitos para combate a pandemia da COVID-19. Os leitos foram habilitados no dia 07 de agosto de 2020, e a partir dessa data **oficialmente** Congonhas passava a ter a tão sonhada Unidade de Terapia Intensiva.

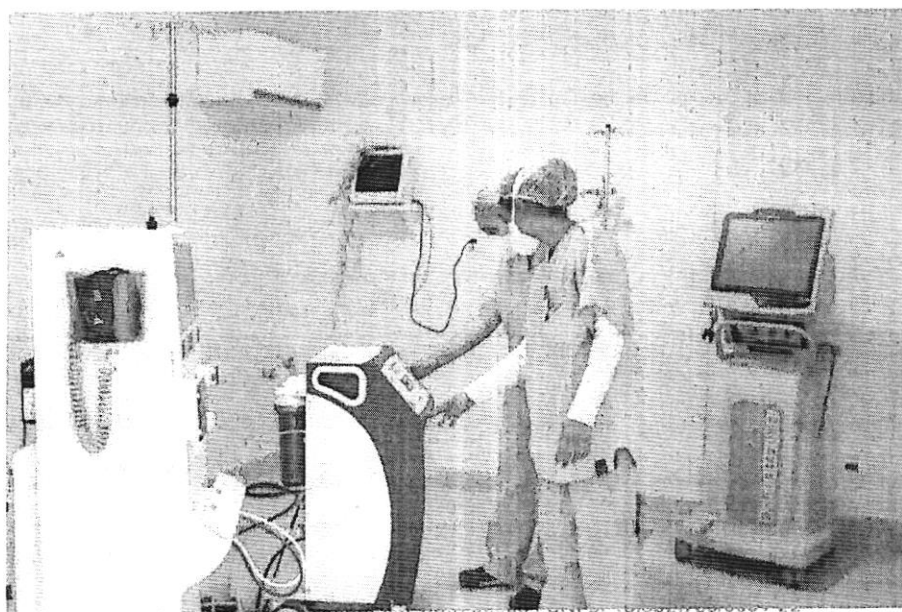


Entrada da UTI DR. José Freire dos Reis.

A UTI Dr. José Freire dos Reis conta com equipe multidisciplinar envolvendo: médicos especialistas, fisioterapeutas, enfermeiros, psicóloga, fonoaudióloga, técnicos de enfermagem e serviço de terapia nutricional.



Equipe de coordenação da UTI, composta por enfermeira coordenadora, médica coordenadora, diretora técnica, fisioterapeuta coordenador e enfermeira responsável técnica.



Equipe assistencial da UTI.

Foram adquiridos diversos equipamentos para montagem da UTI, em que o investimento chega a aproximadamente um milhão de reais, entre eles podemos citar: máquina de hemodiálise e osmose reversa, aparelho de ultrassom de última geração, bombas de infusão de medicamentos, monitores multi-parâmetros, régua de gases, videolaringoscópio, unidade de aquecimento para manta térmica e etc.



Leito de UTI montado com monitor, ventilador, régua de gases, bombas de infusão e aspirador de secreção.



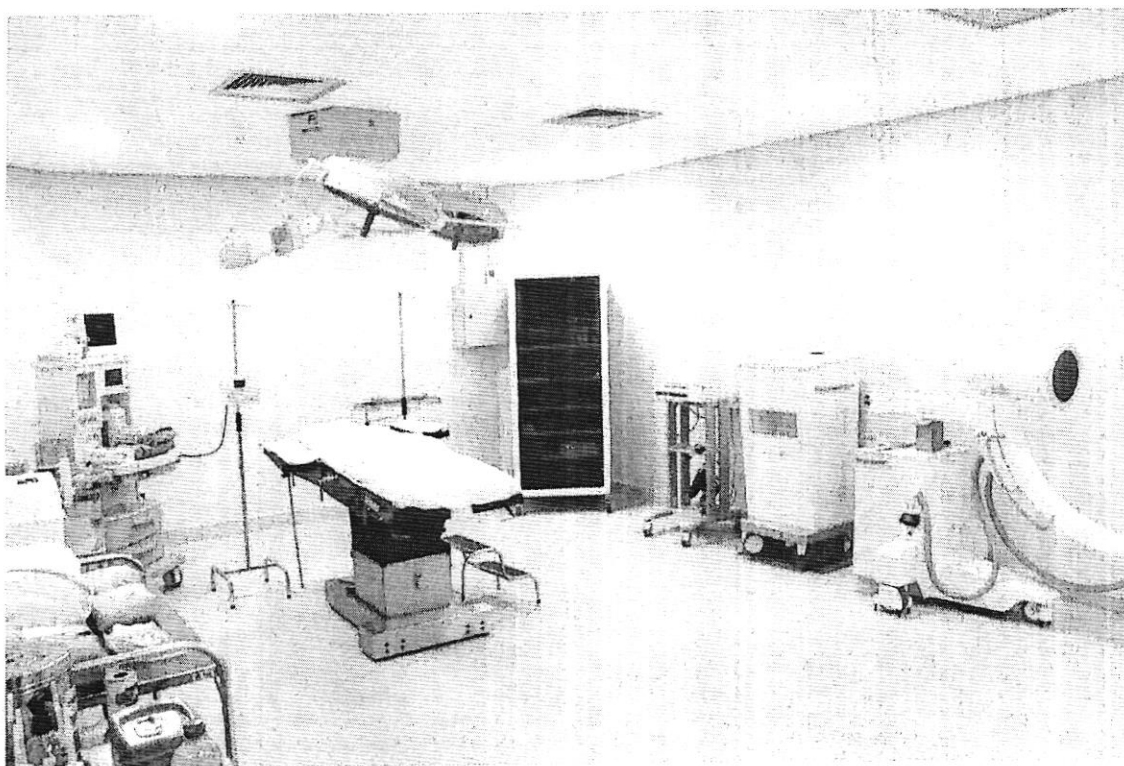
Arsenal de equipamentos com bombas de infusão, ultrassom portátil, máquina de hemodiálise e osmose reversa.

5.1.2. CENTRO CIRÚRGICO DR. WAGNER FERREIRA DE SOUZA

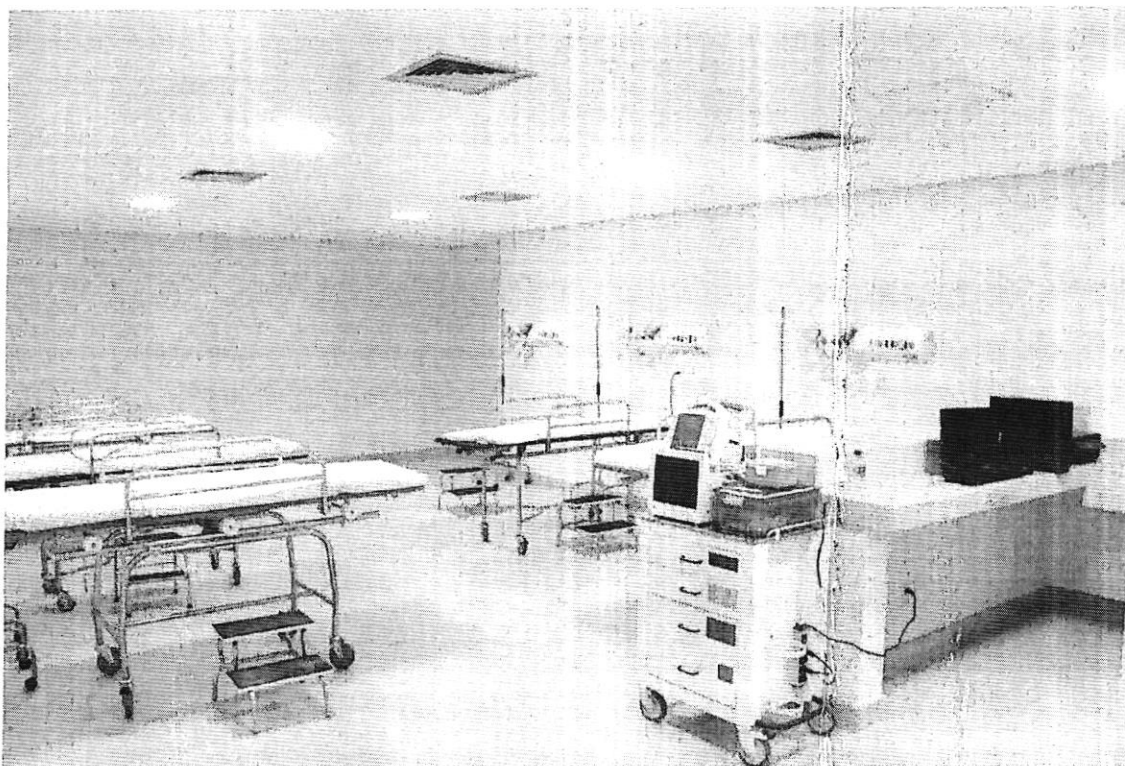
Foi entregue no dia 30 de outubro de 2020 o novo centro cirúrgico do Hospital Bom Jesus. Atualmente o Hospital encontra-se em fase de transição do antigo bloco cirúrgico para o atual centro cirúrgico.

O centro cirúrgico conta com quatro grandes salas, possibilitando as mais complexas cirurgias, tendo um aumento de uma sala em relação ao atual bloco cirúrgico. O bloco conta ainda com 6 leitos de recuperação anestésica.

Para a garantia da qualidade do serviço, os mais completos equipamentos foram adquiridos, alguns deles via doação e outros com custeio próprio, entre eles podemos citar: torre de vídeolaparoscopia (equipamento que possibilita cirurgias complexas por vídeo, como exemplo cirurgia bariátricas), focos cirúrgicos de última geração, mesas cirúrgicas elétricas radiotransparentes, arco cirúrgico, carrinho de anestesia e etc.



Sala cirúrgica totalmente equipada com o que há de mais moderno no mercado.



Sala de recuperação pós-cirurgia com seis leitos.

5.1.3. CENTRO DE IMAGENS E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DR. SYLLAS DE ANDRADE

Foi entregue no dia 30 de outubro de 2020 o centro de imagens e novo ambulatório de especialidades do Hospital Bom Jesus. Atualmente o ambulatório encontra-se em pleno funcionamento e o centro de imagens nos ajustes finais para inicializar a operação.

Para o centro de imagens, foi conquistado decorrente de um termo de ajuste de conduta entre o Ministério Público e a empresa Ferros (posteriormente adquirida pela Vale) um tomógrafo Canon de última geração. Esse equipamento é essencial para complementar os novos serviços que estão sendo abertos na instituição, entre eles a

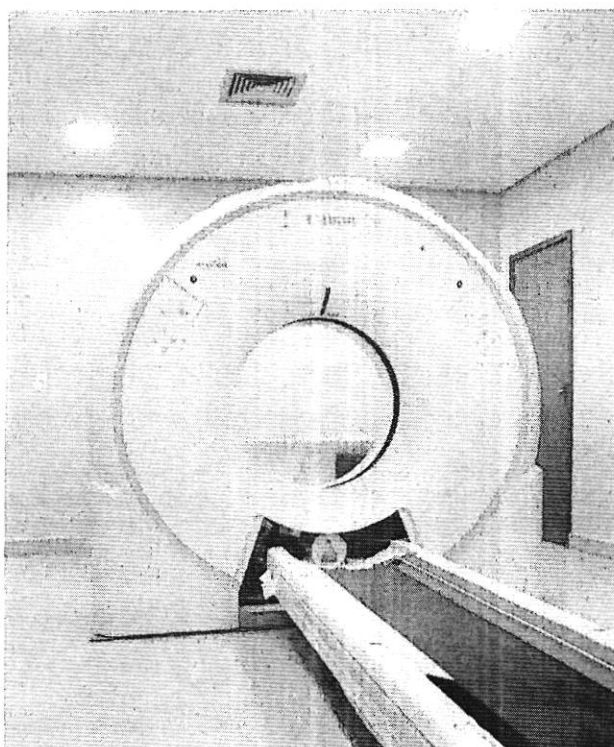
UTI.

Status da instalação do tomógrafo

Hoje a instituição conta com três aparelhos de ultrassom, que já são utilizados para exames SUS.



Recepção do novo ambulatório de especialidades do Hospital Bom Jesus.



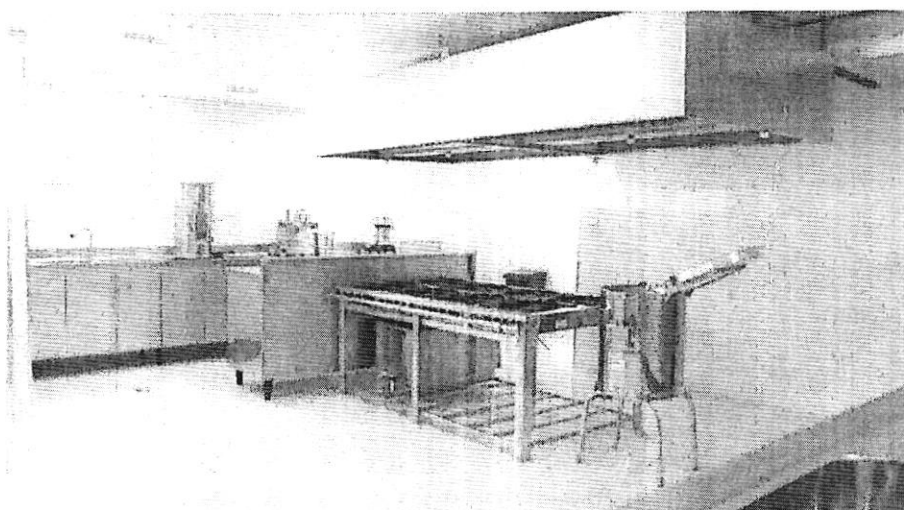
Tomógrafo Canon de última geração adquirido através de um TAC junto a empresa Ferros.

5.2. NOVA COZINHA E REFEITÓRIO

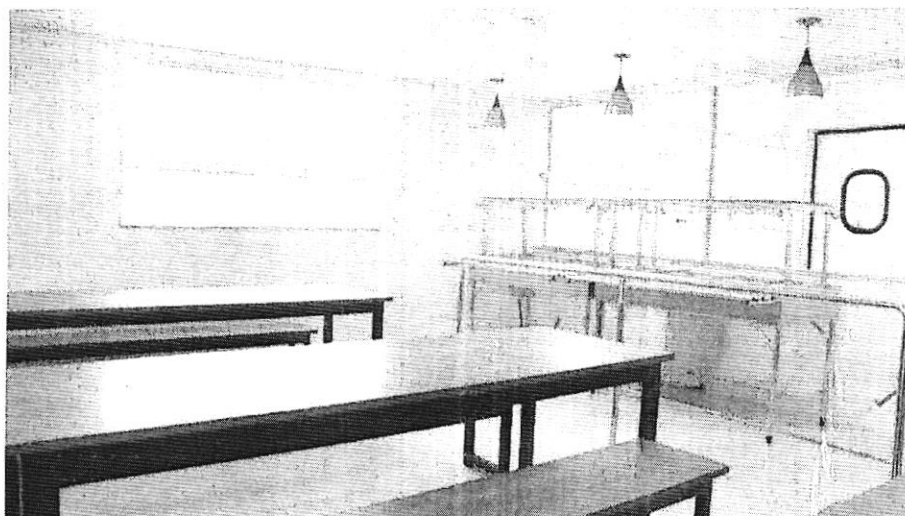
No dia 30 de julho de 2020 foi entregue a obra da nova cozinha e refeitório do Hospital.

Junto com a entrega da obra foi implantado o serviço de alimentação subsidiada para o funcionário, que agora pode almoçar e jantar na instituição, por um valor simbólico de R\$2,50 por refeição.

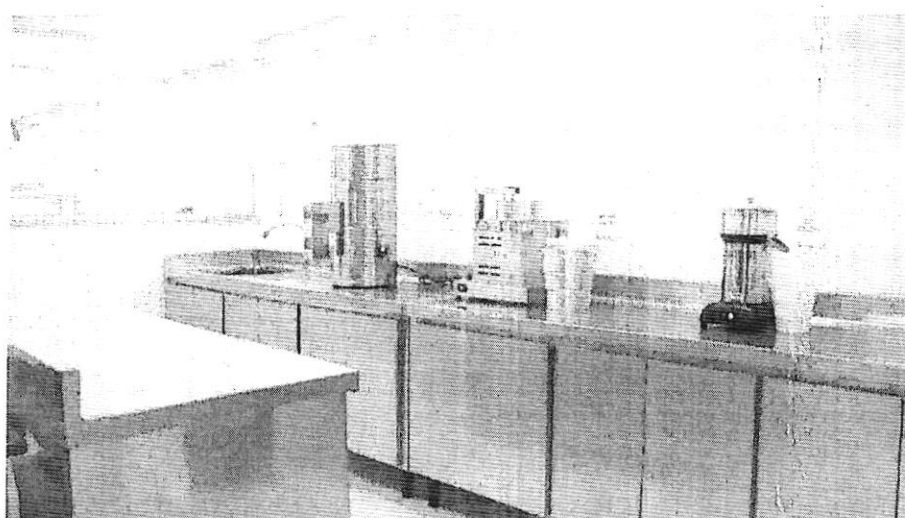
O refeitório tem capacidade para 40 pessoas em um ambiente confortável e aconchegante. A cozinha conta com o que há de mais moderno no segmento, sendo totalmente planejada para melhoria do fluxo de trabalho.



Hall central da cozinha, onde se situa o fogão, exaustor, fritadeira elétrica e etc.



Refeitório onde os colaboradores realizam suas refeições.

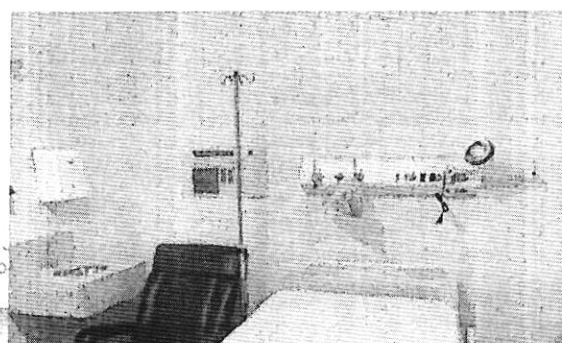
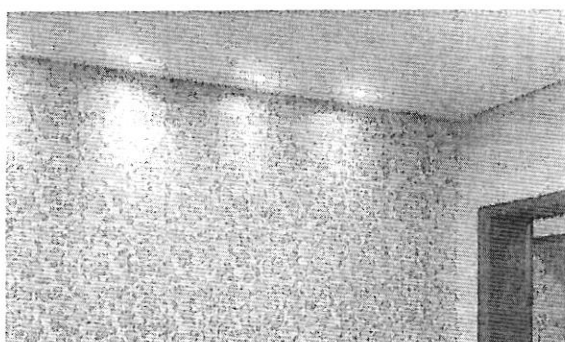


Alguns dos equipamentos industriais, tais como espremedor, liquidificador e triturador.

5.3. REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO

Está em andamento a obra de reforma e melhoria no Pronto Atendimento do Hospital Bom Jesus, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos mais de 4500 pacientes/mês que procura o Hospital para serviços de Urgência e Emergência.

Já foram realizadas as reformas das salas de observação e está em andamento a readequação do posto de enfermagem e recepção.



Observações do Pronto Atendimento já reformadas.

Perspectiva do Pronto Atendimento.



Perspectiva posto de enfermagem do Pronto Atendimento.

5.4. REFORMA DA FACHADA E PORTA DE ENTRADA

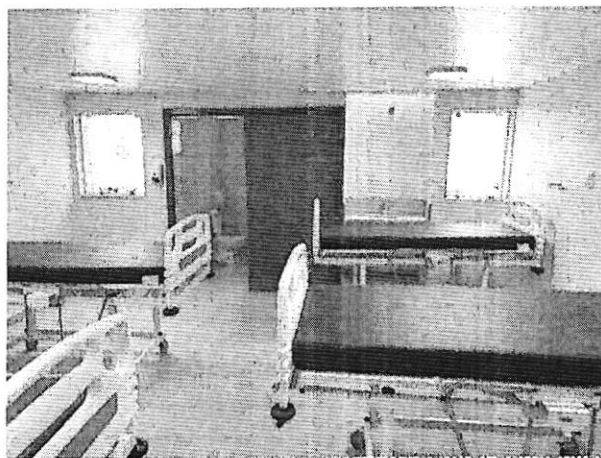
Foi concluída a obra de reforma e melhoria na fachada do Hospital Bom Jesus, que tem por precípua melhorar o acesso de ambulância e pedestres, além de melhorar visualmente o aspecto, deixando mais bonito e moderno.



Reforma do calçamento da rampa de entrada e revitalização da fachada e cobertura.

5.5. DOZE LEITOS CLÍNICOS

O Hospital Bom Jesus finalizou recentemente a obra de ampliação de leitos. Onde era a antiga cozinha da instituição, foram inaugurados doze leitos de internação.

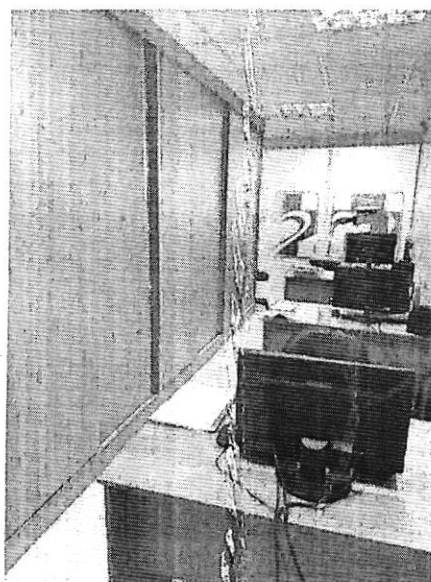
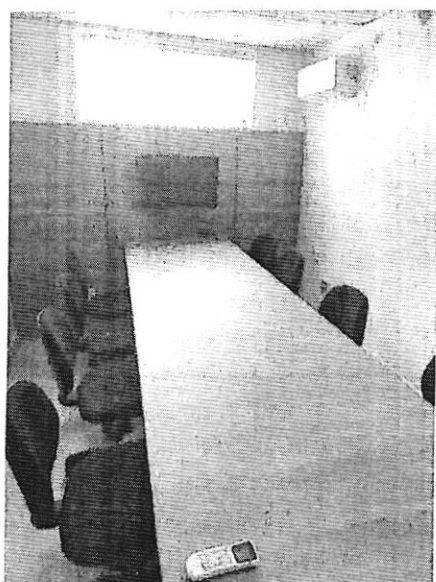


Entrega da nova enfermaria.

5.6. REFORMA DO SETOR RH

No prospecto de melhoria da infraestrutura dos setores administrativos, foi entregue no dia 1º de outubro de 2020 a reforma do setor de recursos humanos do Hospital.

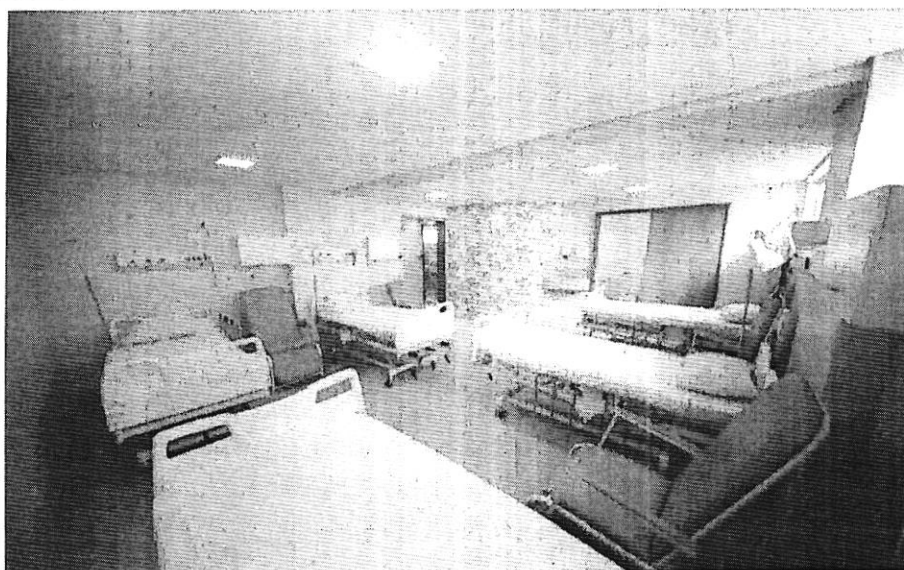
A sala foi toda pintada, tiveram os pisos trocados, o teto foi forrado com material vinílico, luminárias modernas e eficientes. Foram instalados dois aparelhos de ar-condicionado para melhor conforto dos colaboradores.



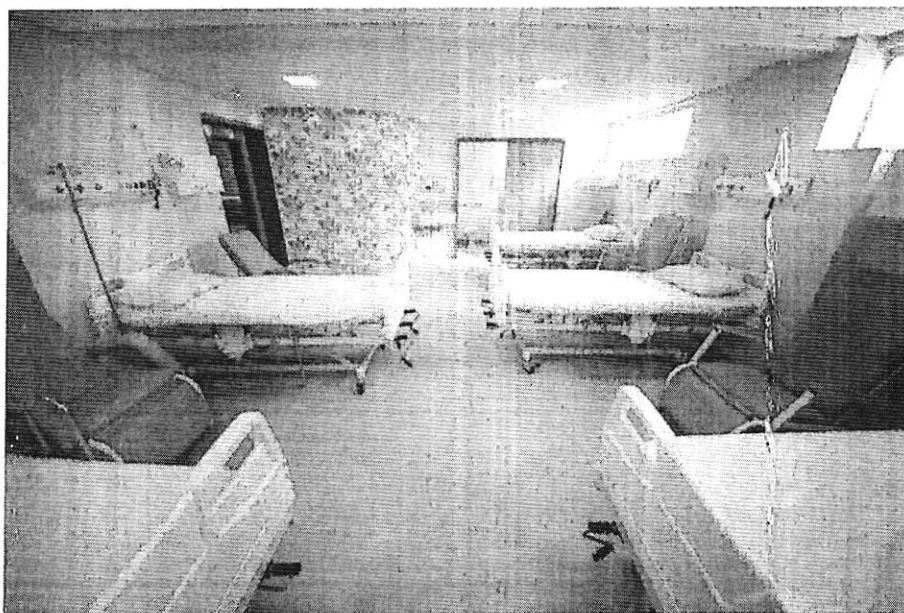
Obra entregue do setor de recursos humanos.

5.7. REFORMA CLÍNICA MÉDICA E RECEPÇÃO VISITANTES

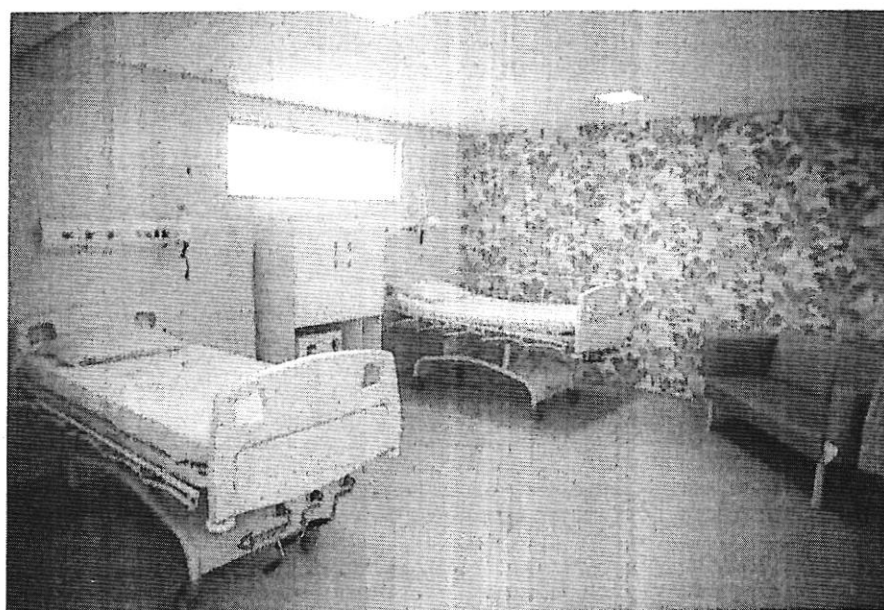
Em 2019 foi entregue a reforma da clínica médica e da recepção de visitantes e colaboradores.



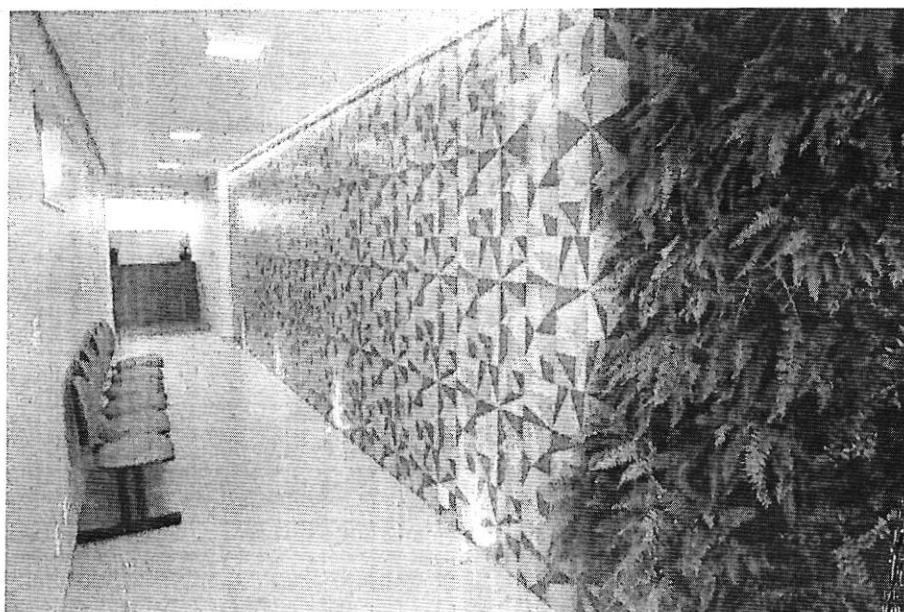
Quarto humanizado clínica médica masculina, com 5 leitos.



Quarto humanizado clínica médica masculina, com 5 leitos.



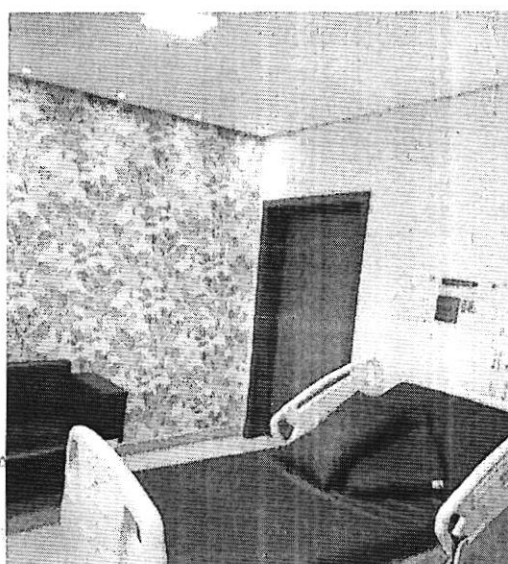
Leitos humanizados clínica médica.



Nova recepção para visitantes e colaboradores.

5.8. REFORMA APARTAMENTOS E ENFERMARIA ALA CIRÚRGICA

Em 2019 foi entregue a reforma dos apartamentos e enfermaria da ala cirúrgica.



5/0001-22
Inhas-MG
732-3200

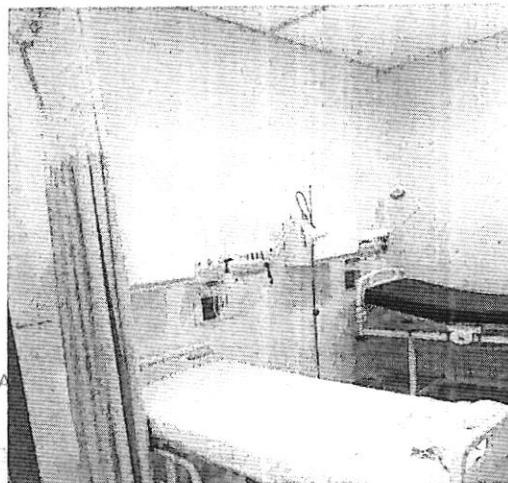
Apartamento ala cirúrgica.



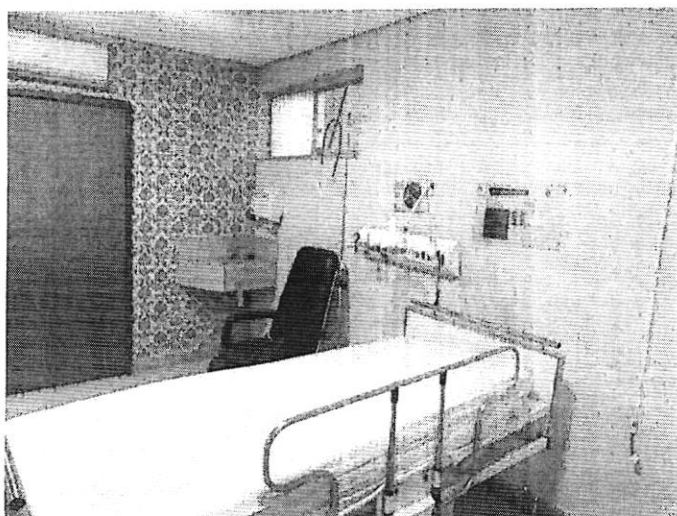
Apartamento ala cirúrgica.

5.9. CONSTRUÇÃO LEITOS SAÚDE SUPLEMENTAR

Onde se encontrava a antiga farmácia foram construídos seis leitos de enfermaria e nove apartamentos para saúde suplementar. Em virtude da pandemia da COVID-19 esse espaço foi adaptado para enfermaria clínica para enfrentamento da doença.



Enfermaria saúde suplementar.



Apartamento saúde suplementar.

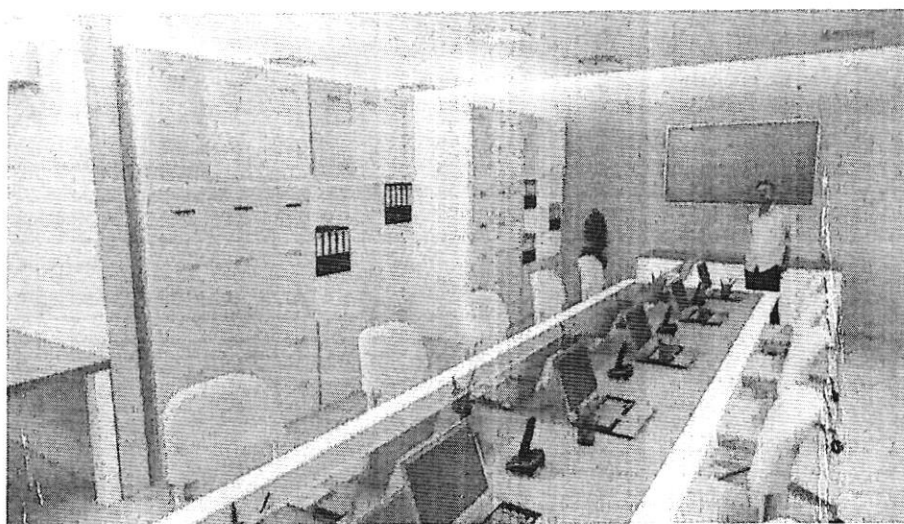
5.10. PRÓXIMAS OBRAS

5.10.1. REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO NOVO CENTRO MATERNO-INFANTIL E CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADO (CME)

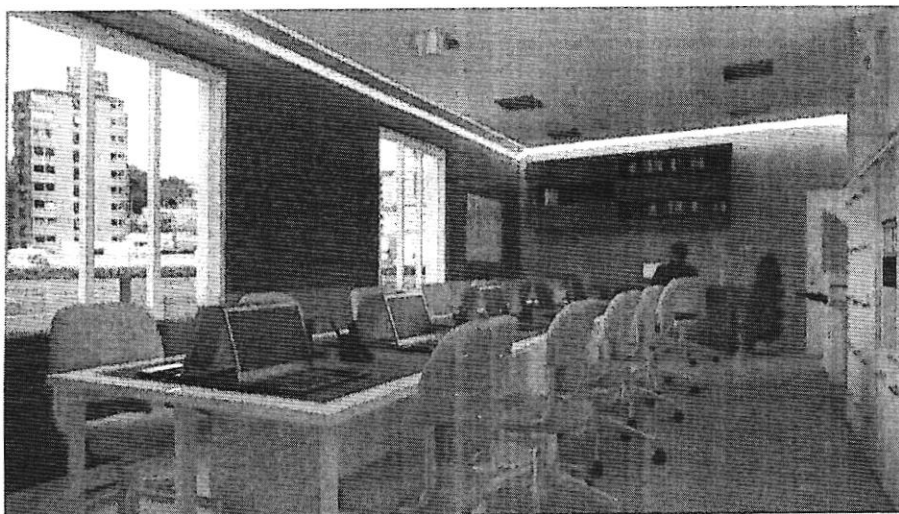
Em breve iniciará a reforma do novo centro materno-infantil e CME que já teve seu projeto arquitetônico aprovado e a empresa que fará o projeto executivo contratada. Esse projeto prevê aumento no número de salas de partos, salas de PPPs e bloco obstétrico exclusivo, bem como o aumento da capacidade de atendimento da CME.

5.10.2. CONSTRUÇÃO DO ANDAR ADMINISTRATIVO

No local onde funciona hoje o andar de internação (em desacordo com os critérios de acessibilidade) dará lugar ao novo setor administrativo do Hospital. Serão 35 modernas estações de trabalho, novos sanitários e duas salas de reuniões. Além do novo serviço de arquivo temporário.



Perspectiva setor administrativo.



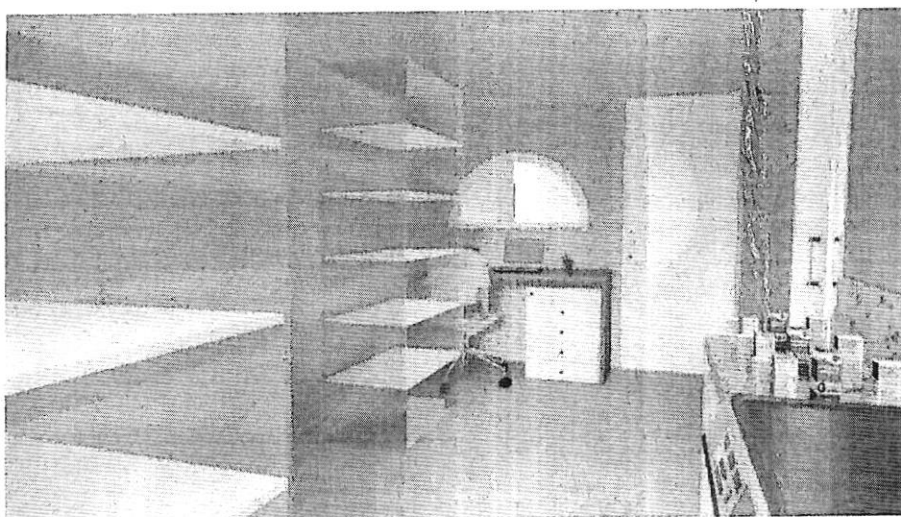
Perspectiva setor administrativo.

5.10.3. CONSTRUÇÃO NOVA FARMÁCIA

Com a transferência de alguns setores administrativos, como: setor de compras, hotelaria, suporte TI e manutenção, para o novo andar administrativo será construída a nova farmácia central do Hospital Bom Jesus. A farmácia terá aumento da capacidade de seu almoxarifado, aumento na capacidade de atendimento aos setores e melhor disposição do fluxo de processo.



Perspectiva farmácia.



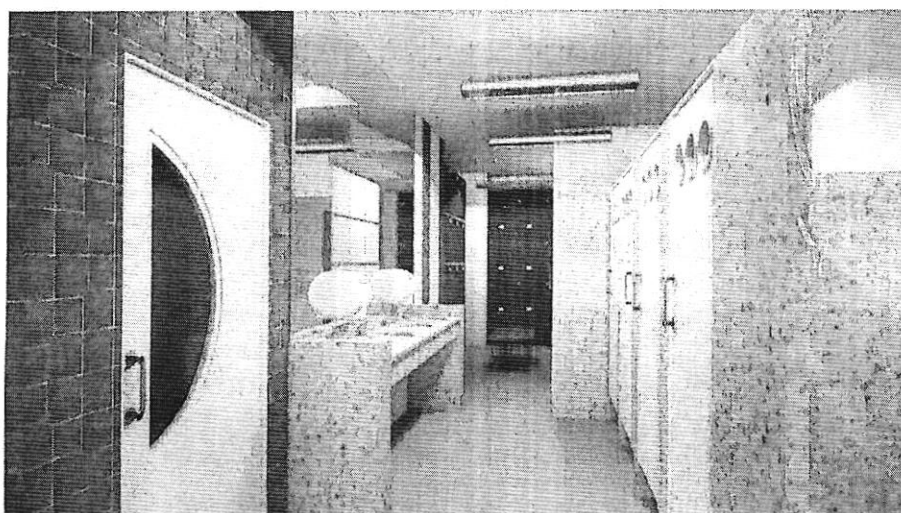
Perspectiva farmácia.

5.10.4. CONTRUÇÃO SALA ESTAR MÉDICOS E VESTIÁRIO.

Visando maior conforto para o corpo clínico e colaboradores, será utilizada hoje uma área considerada perdida no Hospital Bom Jesus, para construção da sala de estar do corpo clínico e vestiário para colaboradores.



Perspectiva sala estar médicos.



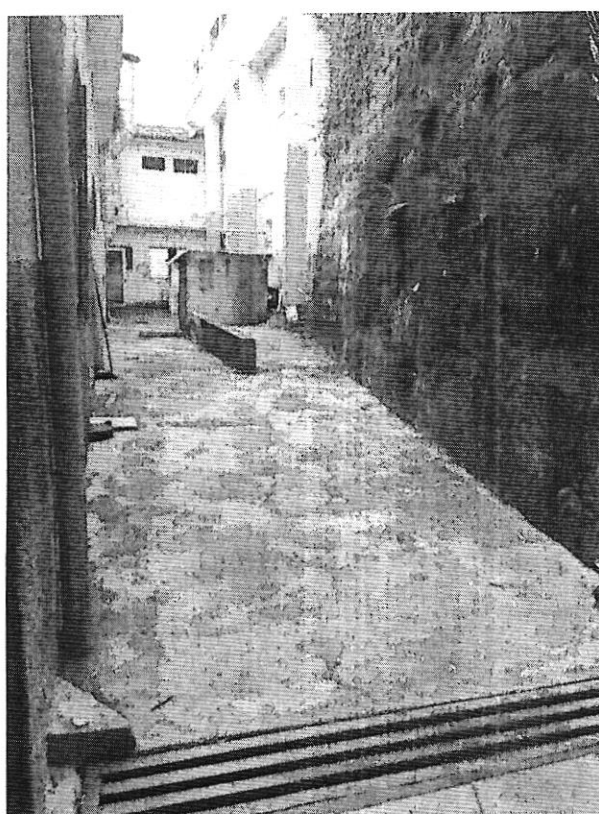
Perspectiva novo vestiário.

6. COMO ERA ANTES?

É notória a transformação que Hospital Bom Jesus (HBJ) vem passando desde a chegada da intervenção, a seguir algumas fotos de como era o hospital até 2014.

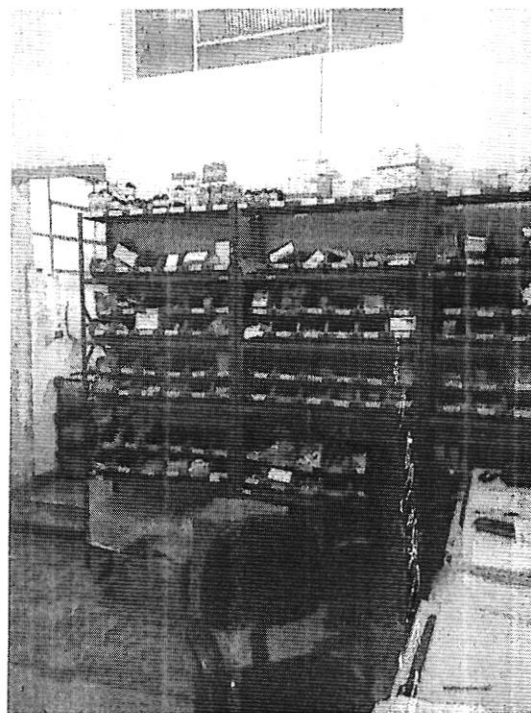


Antiga cozinha.

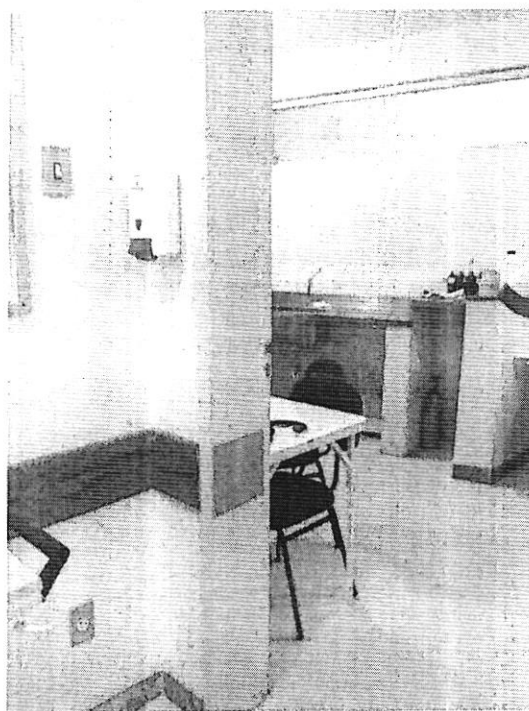
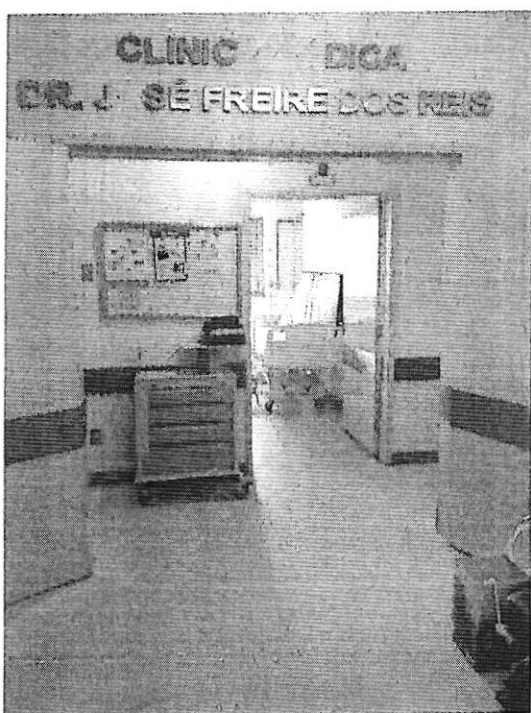


1-22
MG
3200

Espaço onde foi construído banheiros das novas enfermarias.



Antiga farmácia onde hoje se encontra a enfermaria de saúde suplementar.



Clínica médica antes da reforma.

7. CONCLUSÃO

O Hospital Bom Jesus (HBJ) vêm passando pela maior transformação desde a sua fundação em todos os aspectos quer seja de infraestrutura, administrativo-financeiro e principalmente assistencial.

É importante destacar ainda a ampla política de valorização dos colaboradores da instituição e que esses possam entregar a melhor atenção assistencial e o cuidado centrado no paciente.

É notório o aumento significativo na produção do Hospital Bom Jesus, comparado a 2014. Atendimentos, cirurgias, partos e internações, tiveram alta em suas produções, com ênfase no serviço SUS.

No que tange a satisfação do usuário, o HBJ também apresentou resultados

satisfatórios no Pronto Atendimento, Ambulatório de Especialidades e Internação, com maior participação nas notas oito, nove e dez.

Destarte ainda a execução do seu planejamento estratégico que prevê a consolidação do seu papel de referência hospitalar na macro Centro-Sul galgados em pilares e valores como o cuidado centrado no paciente, humanização, ética, inovação e transparência. Ciente dos inúmeros desafios o Hospital Bom Jesus se posiciona em condições para fazer frente as demandas da população e proporcionar o melhor atendimento da região.

RELATÓRIO FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS – CONGONHAS/MG

ABRIL/2021

1. Introdução

Breve histórico:

A Associação Hospitalar Bom Jesus, CNPJ 19.692.755/0001-22, sob intervenção administrativa, desde 10 de abril de 2014, nos termos do Decreto Municipal nº 5.960/2014, representada pela COMISSÃO INTERVENTORA instituída e desde janeiro/2021 designada COMISSÃO INTERGESTORA, firmou o contrato com o Instituto Laborare Sociedade Simples, CNPJ 21.983.737/0001-41 em janeiro de 2016, representada pelo Sr. Tiago Lucas da Cunha Silva, CPF nº 065.134.736-08, Diretor do Instituto Laborare, para exercer as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Bom Jesus de Congonhas, competindo-lhes acessoriamente a gestão financeira e contábil, assinatura de contratos comerciais para contratação de serviços e aquisição de insumos e bens de natureza permanente, cabendo a COMISSÃO INTERVENTORA o acompanhamento da prestação de serviços de todas as naturezas, a abertura e movimentação de contas bancárias e o monitoramento dos resultados alcançados a nível assistencial e operacional da gestão.

Este relatório refere-se à análise financeira dos recursos recebidos por meio do Contrato de Gestão firmado com o município de Congonhas e aqueles advindos de serviços prestados como consultas, exames, internações e cirurgias para pacientes dos convênios de saúde suplementar e particulares, doações, repasse fundo a fundo estadual e demais convênios celebrados com todos os Entes Federativos.

2. Objetivo

Avaliar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao Hospital Bom Jesus do município de Congonhas/MG e as receitas auferidas, originárias de contratos firmados e dos convênios celebrados. O período de análise corresponde a 1º/01/2019 a 31/03/2021.

Objetivo específico

- Apurar as receitas no período, por segmento contratado ou convênio celebrado e correspondentes registros e as despesas do período;

3. Justificativa

O contrato de Gestão atribui ao gestor do Hospital Bom Jesus a execução de atividades e serviços referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), Saúde Suplementar e de Particulares. Para tanto, foram conferidas obrigações administrativas acessórias, quais sejam, dar manutenção predial e nos equipamentos a sua disposição; adquirir, registrar e controlar todos os bens de consumo e de natureza permanente, obediência à legislação licitatória, contábil, fiscal e tributária, entre outras, para a execução das atividades.

4. Metodologia

A metodologia empregada consistiu na apropriação da receita e da despesa pelo Regime de Caixa, no período de 1º/01/2019 a 31/03/2021, sendo utilizada a técnica de exame documental e a classificação da despesa na conta contábil correspondente. Essa documentação (notas fiscais, contratos afetos, conciliação bancária, entre outros) encontra-se arquivada e de posse na instituição.

5. Constações

Quanto aos recursos pactuados, originários do Contrato de Gestão; dos recursos da Saúde Suplementar, Particulares, Doações e demais Convênios celebrados e empréstimos contratados/renovados e o montante de despesas incorridas em cada exercício.

5.1 Das Receitas totais

As receitas totais representam todos os recursos recebidos pela Associação Hospitalar Bom Jesus, como recursos financeiros da contratualização com o município de Congonhas (teto MAC, incentivos municipais, estaduais e federais, consultas, exames e cirurgias eletivas e atendimentos de urgência e emergência), saúde suplementar e particulares. Além de convênios de custeio das atividades assistenciais, bem como recursos financeiros para obras de construção e reformas e aquisição de bens permanentes.

5.1.1 Receitas totais no exercício de 2019:

Receitas totais: R\$ 22.034.842,88 (vinte e dois milhões trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

5.1.2 Receitas totais no exercício de 2020:

Receitas totais: R\$ 35.017.078,15 (trinta e cinco milhões dezessete mil setenta e oito reais e quinze centavos);

5.1.3 Receitas totais no exercício de 2021 (período de janeiro a março):

Receitas totais: R\$ 4.295.377,93 (quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

5.2 – Das receitas ordinárias

A Associação Hospitalar Bom Jesus teve como fonte de recursos ordinários aqueles derivados da sua prestação de serviços, oriundos do contrato de gestão firmado com o município de Congonhas, com a Secretaria de Estado de Saúde (Programas Rede Resposta e Pro-Hosp) e dos convênios de Saúde Suplementar e do atendimento a particulares. As receitas ordinárias (operacionais) são aquelas derivadas exclusivamente da sua prestação de serviço.

No contrato de Gestão firmado com o município de Congonhas e o Hospital Bom Jesus foi definido, qualitativa e quantitativamente, as atividades assistenciais e os valores para o conjunto dos procedimentos clínicos e insumos necessários à sua execução, detalhados a seguir.

O montante pactuado no contrato de gestão alcançou em 2019 o repasse de R\$ 12.446.225,93, em 2020 o montante de R\$ 14.402.898,82 e de R\$3.269.559,82 até o mês de março/2021, correspondendo a 68,39%, 45,28% e 76,23%, respectivamente, de todo o recurso auferido pelo hospital, conforme podemos observar no gráfico abaixo:

MONTANTE PACTUADO CONTRATO DE GESTÃO 2019 A 2021.



Os convênios celebrados com os prestadores de Saúde Suplementar representaram no mesmo período o montante de R\$ 3.667.567,74 ou 16,64% em 2019, R\$ 3.092.480,47 ou 8,33% em 2020 e R\$ 767.494,26 ou 17,89% até 31/03/2021.

CONVÊNIOS CELEBRADOS PRESTADORES DE SAÚDE SUPLEMENTAR 2019 à MAR/2021



Observa-se que houve uma queda de R\$ 575.087,27 ou superior a 15,68% na receita com a Saúde Suplementar no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019 decorrente da pandemia COVID-19, com a suspensão de cirurgias eletivas no hospital.

5.2.1 Receitas ordinárias no exercício de 2019:

Receitas ordinárias: R\$ 17.546.838,73 (dezessete milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) ou 79,63% da receita total:

5.2.2 Receitas ordinárias no exercício de 2020:

Receitas ordinárias: R\$ 19.885.106,79 (dezenove milhões oitocentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e setenta e nove centavos) ou 56,78% da receita total:

5.2.3 Receitas ordinárias no exercício de 2021 (período de janeiro a março):

Receitas ordinárias (até 31/03/2021): R\$ 4.289.122,44 (quatro milhões duzentos e oitenta e nove mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) ou 76,23% da receita total.

5.3 Das despesas ordinárias

Nas despesas ordinárias (operacionais) estão consideradas os insumos, remuneração de equipes médica e assistencial, despesas financeiras e os custos que não se relacionam à prestação de serviços como folha de pagamento de pessoal administrativo, aluguel, material de escritório, marketing, seguros, impostos, etc. Abaixo discriminadas as despesas ordinárias, aqui consideradas apenas despesas correntes (de custeio), da Associação Hospitalar Bom Jesus, por exercício, as quais vêm demonstrar a incapacidade de sobrevivência do hospital perante os compromissos financeiros, sem reforço de caixa de custeio adicional para além da própria produção com o SUS, bem como a saúde suplementar.

5.3.1 Despesas ordinárias no exercício de 2019

Despesas ordinárias: R\$ 20.087.106,03 (vinte milhões oitenta e sete mil cento e seis reais e três centavos) ou 14,47% superior às receitas ordinárias do exercício.

5.3.2 Despesas ordinárias de 2020

Despesas ordinárias: R\$ 21.572.331,32 (vinte e um milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) ou 8,48% superior às receitas ordinárias do exercício.

5.3.3 Despesas ordinárias no exercício de 2021 (período de janeiro a março)

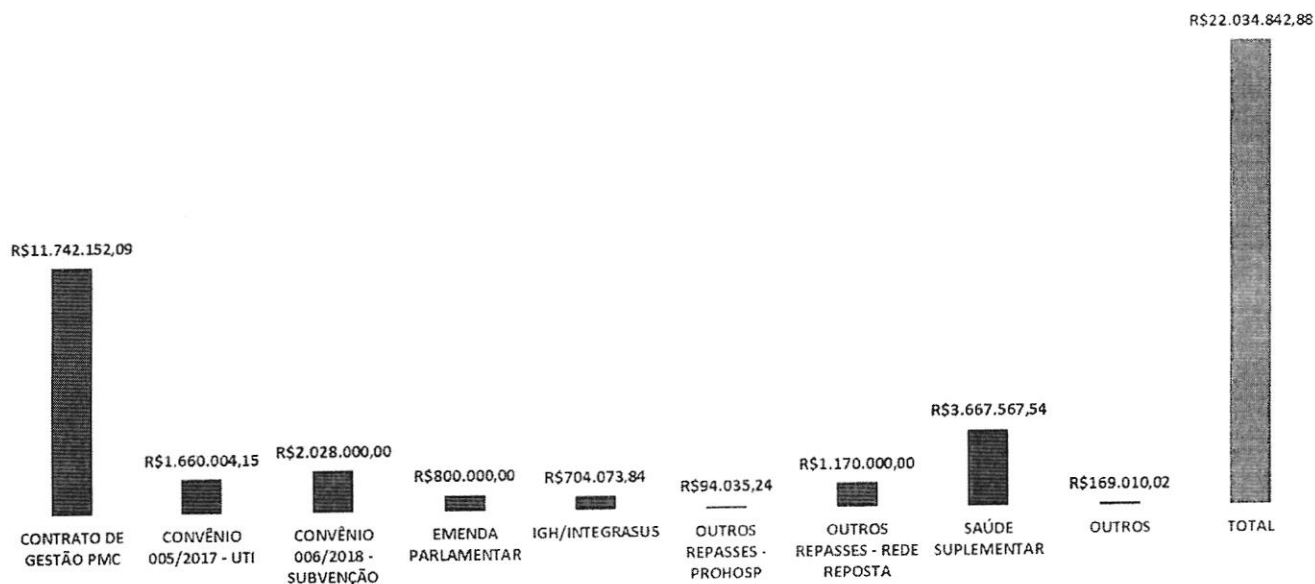
Despesas ordinárias (até 31/03/2021): R\$ 4.871.916,89 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) ou 13,58% superior às receitas ordinárias do exercício.

5.4 Representações gráficas

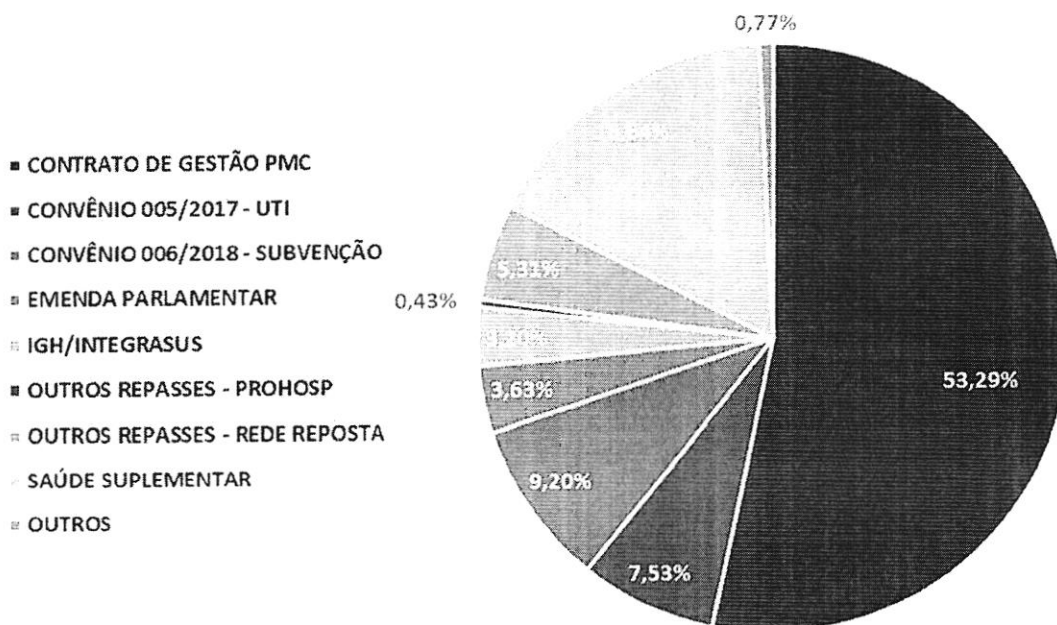
RECEITAS AUFERIDAS PELO HBJ 2019 A 31/03/2021



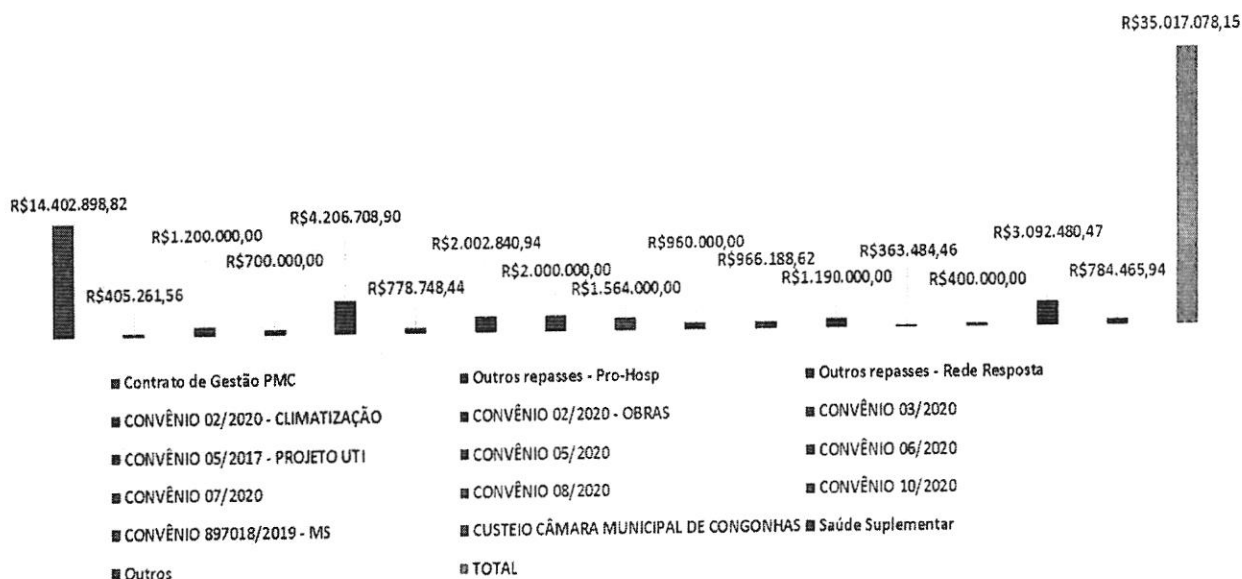
VALORES RECEBIDOS - EXERCÍCIO 2019



DISTRIBUIÇÃO DO PERCENTUAL RECEBIDO



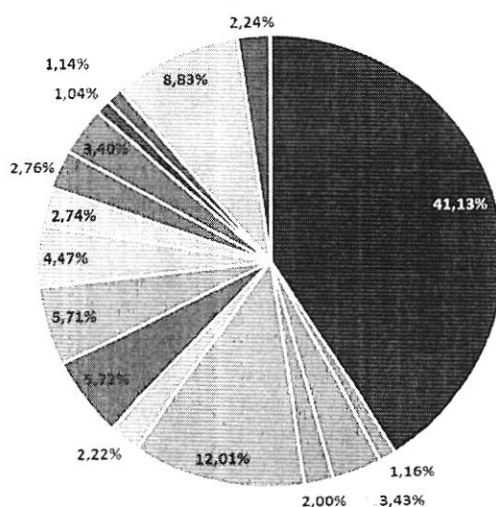
VALORES RECEBIDOS - EXERCÍCIO 2020



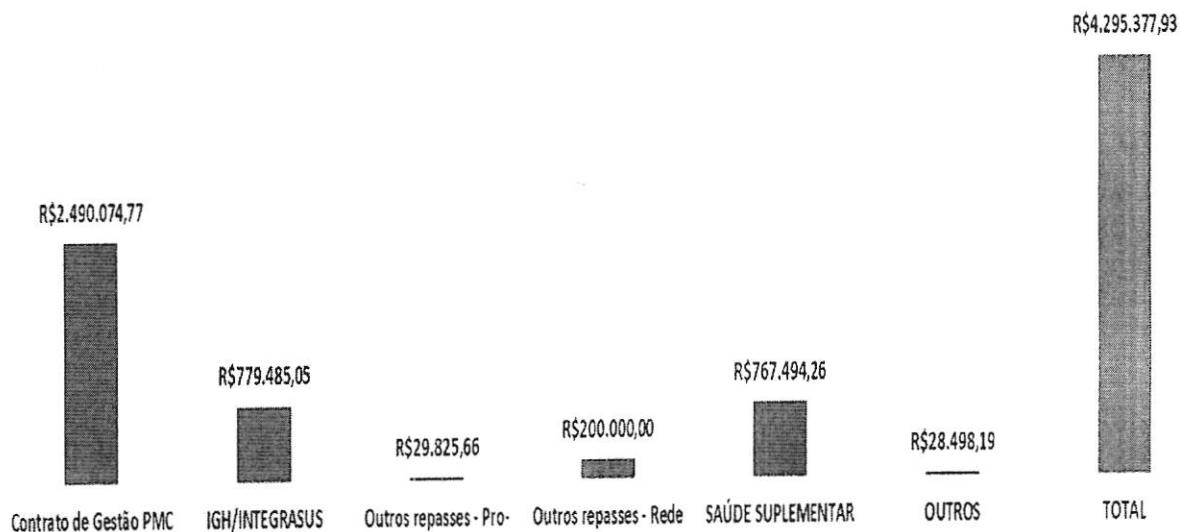
As receitas advindas dos convênios 05/2017, 02/2020 e 08/2020 foram destinadas a investimento, ou seja, para a construção do anexo Dr. José Silvério (centro de imagens, UTI, novo bloco cirúrgico) aquisição e instalação de central de ar comprimido, central de vácuo, central de ar condicionado e reforma e ampliação das dependências da Associação Hospitalar Bom Jesus, além do convênio do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos médico hospitalares, totalizando R\$ 9.252.298,28 recebidos ao longo do exercício de 2020.

DISTRIBUIÇÃO DO PERCENTUAL RECEBIDO

- Contrato de Gestão PMC
- Outros repasses - Pro-Hosp
- Outros repasses - Rede Resposta
- CONVÊNIO 02/2020 - CLIMATIZAÇÃO
- CONVÊNIO 02/2020 - OBRAS
- CONVÊNIO 03/2020
- CONVÊNIO 05/2017 - PROJETO UTI
- CONVÊNIO 05/2020
- CONVÊNIO 06/2020
- CONVÊNIO 07/2020
- CONVÊNIO 08/2020
- CONVÊNIO 10/2020
- CONVÊNIO 897018/2019 - MS
- CUSTEIO CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
- Saúde Suplementar
- Outros

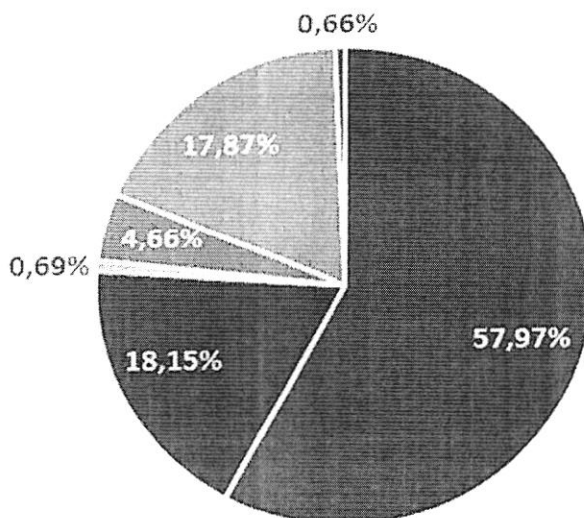


VALORES RECEBIDOS - EXERCÍCIO JAN A MAR 2021



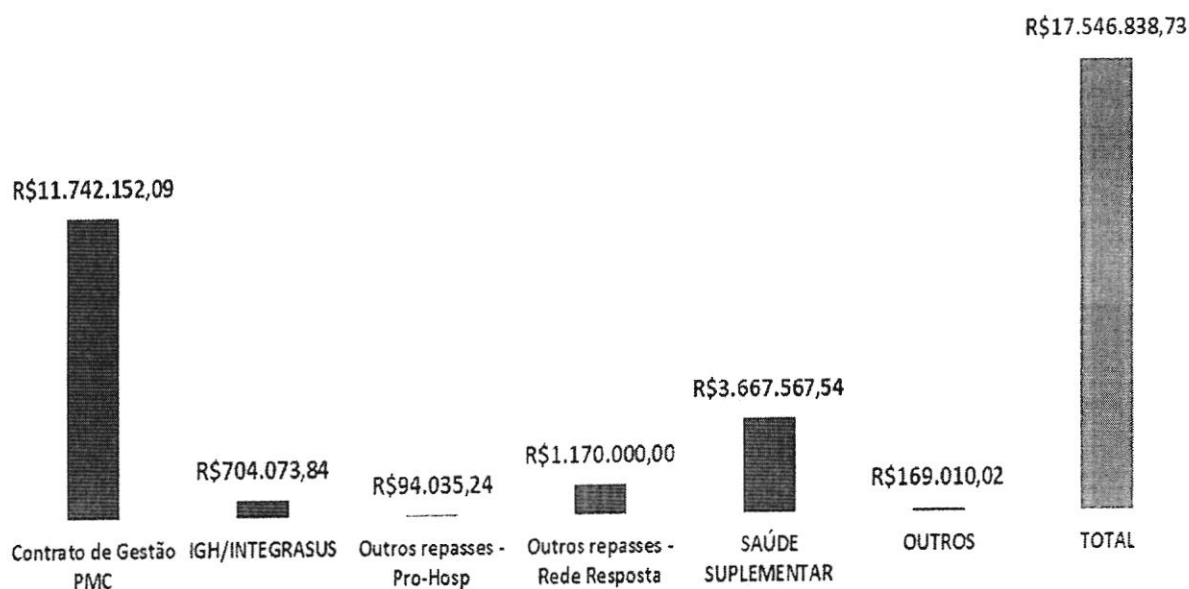
DISTRIBUIÇÃO DO PERCENTUAL RECEBIDO

- Contrato de Gestão PMC
- IGH/INTEGRASUS
- Outros repasses - Pro-Hosp
- Outros repasses - Rede Resposta
- SAÚDE SUPLEMENTAR
- OUTROS

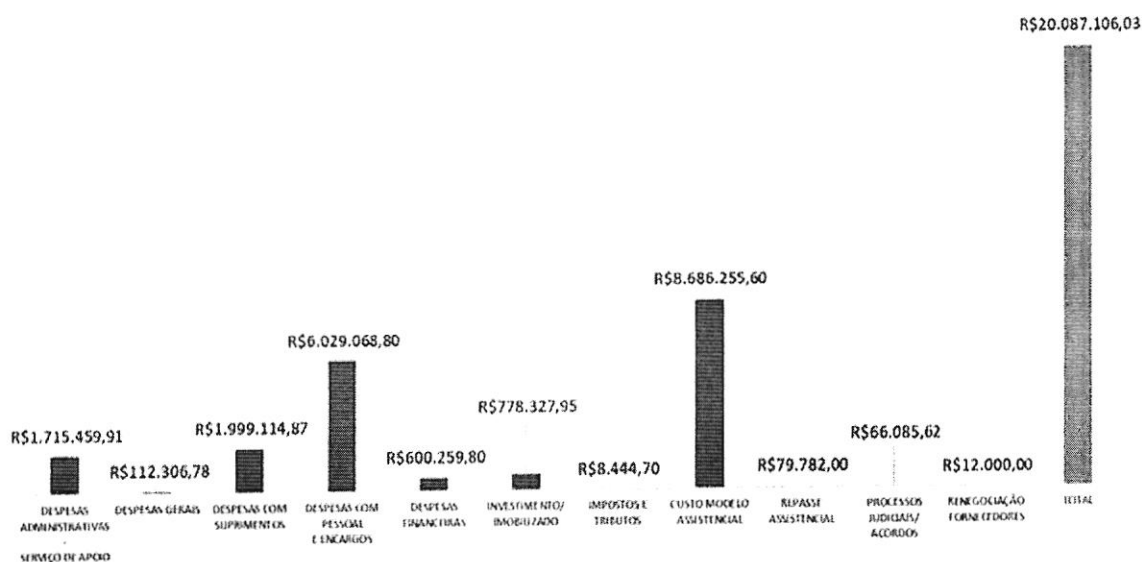


Nos quadros abaixo estão sintetizadas as receitas ordinárias auferidas pelo hospital no período indicado, e sua destinação, a saber:

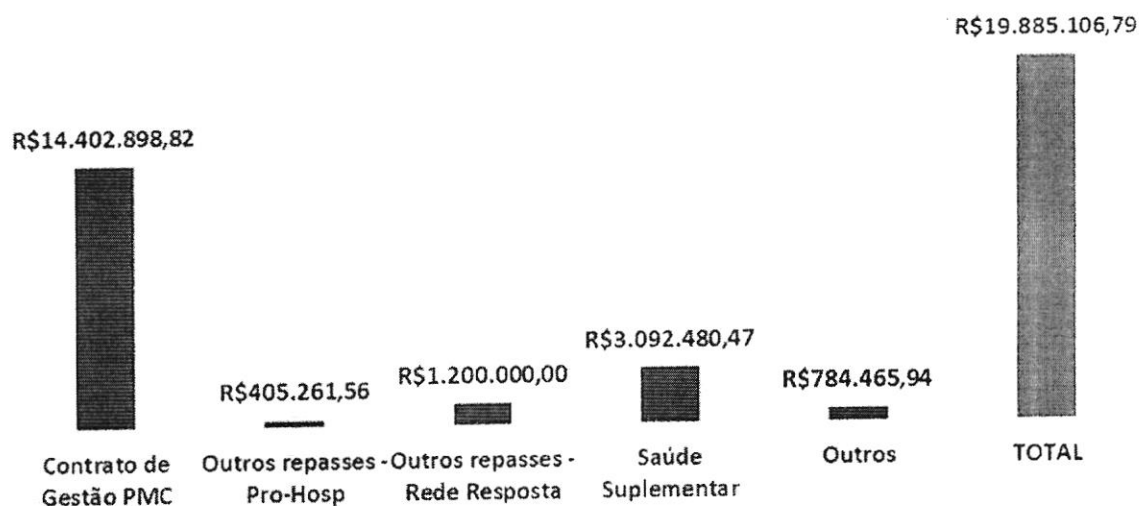
RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2019



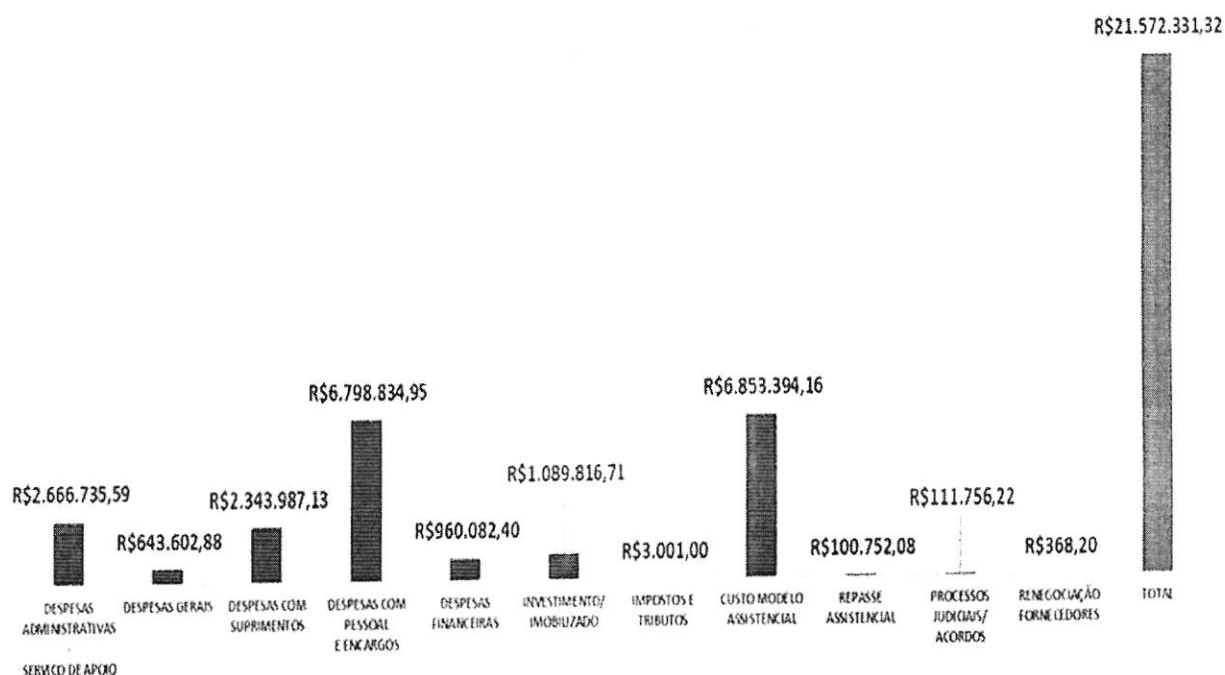
DESPESAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2019



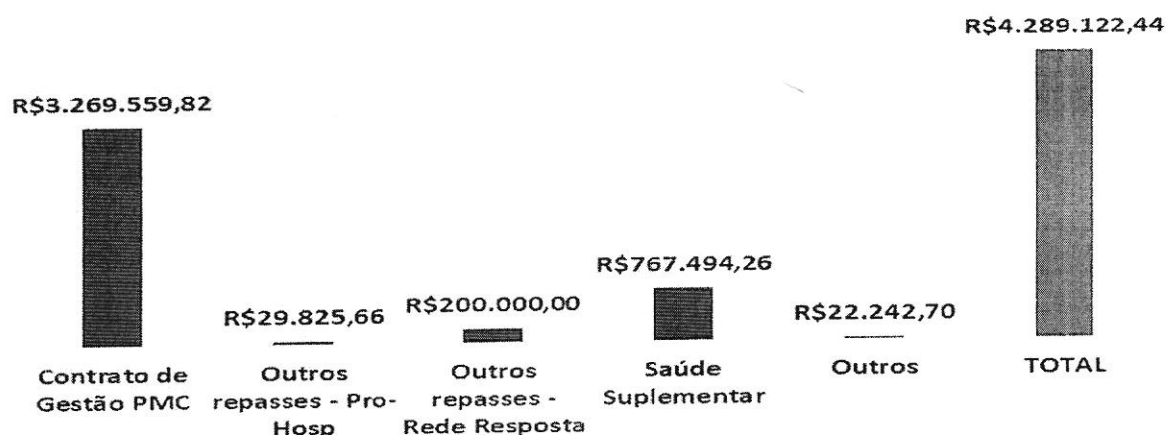
RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2020



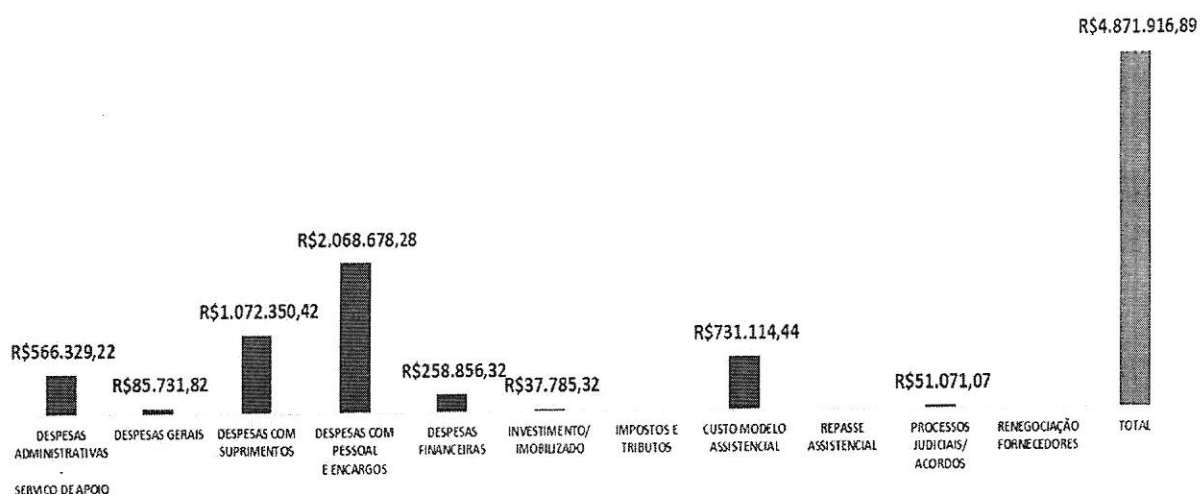
DESPESAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2020



RECEITAS ORDINÁRIAS - JAN À MAR 2021



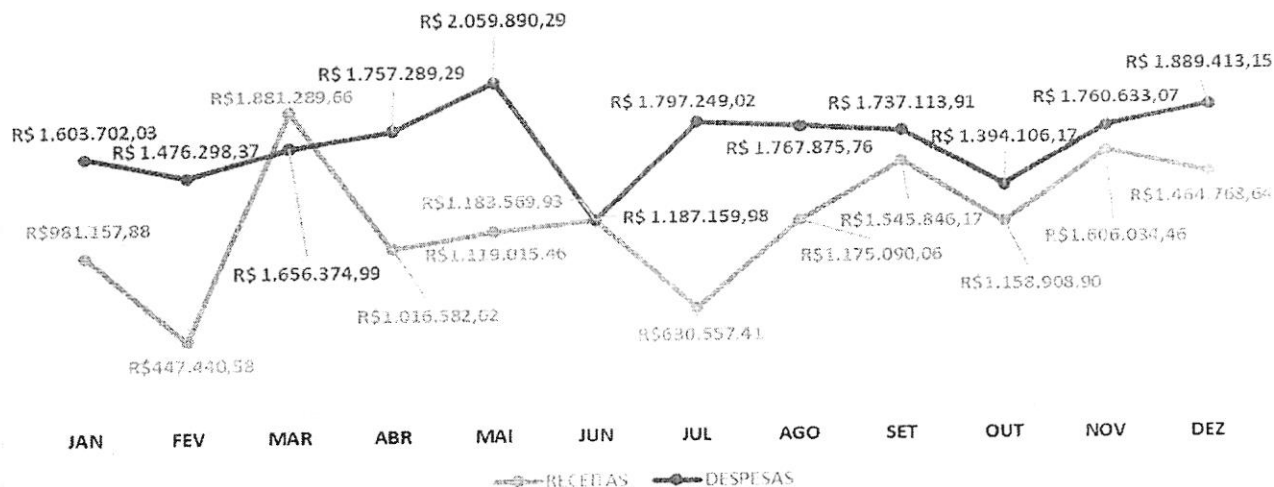
DESPESAS ORDINÁRIAS - JAN À MAR 2021



5.5 – Comparativo de receitas e despesas ordinárias no período

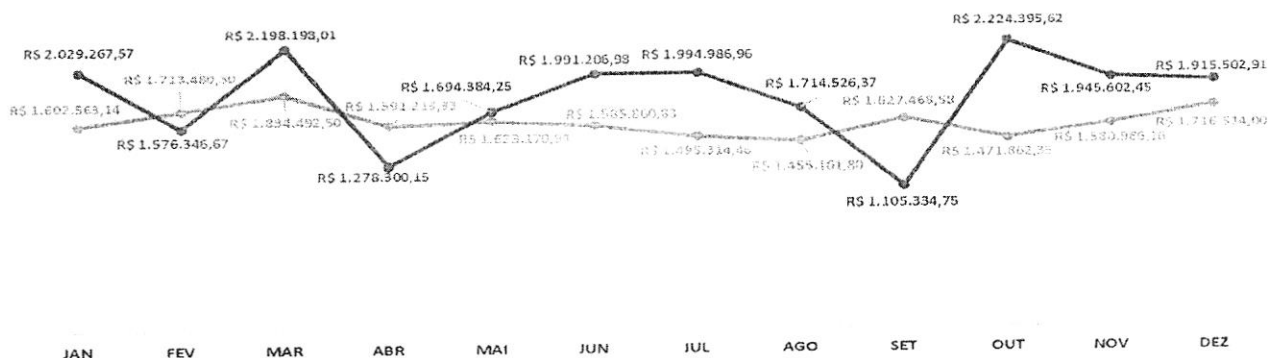
As despesas ordinárias aqui representadas graficamente refletem todos os pagamentos efetivados em cada exercício com os recursos de custeio auferidos em cada competência. As oscilações ao longo dos meses decorrem de ingresso de recursos de convênios celebrados cujo objeto custeou despesas de custeio do hospital, tais como medicamentos, materiais médicos, folha de pessoal e encargos, plantões médicos, serviço de lavanderia e de apoio de diagnóstico terapêutico, entre outras. As despesas de custeio custeadas com recursos de convênios celebrados possuem controle próprio, os quais acompanharam as prestações de contas de cada convênio.

RECEITAS X DESPESAS 2019



Como pode ser observado no quadro acima e considerando o regime de caixa é possível afirmar que após um amplo planejamento e elaboração de um plano de ação o hospital tinha como objetivo nos meses vindouros a redução do déficit operacional, aproximando-se ao máximo de zerar a diferença entre as receitas e as despesas. O que já era possível vislumbrar quando se avaliava o regime de competência, considerando as despesas projetadas para o mês e as respectivas receitas.

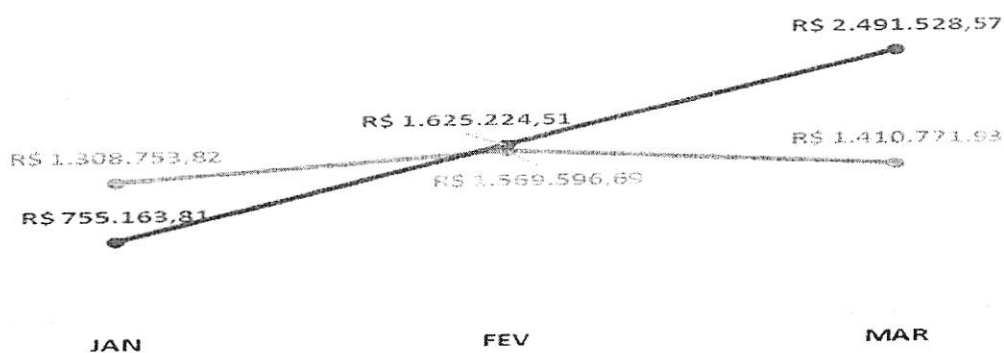
RECEITA X DESPESAS 2020



Analisando o quadro acima podemos constatar que todo o esforço empenhado nos exercícios anteriores, como a redução de despesas correntes, renegociação de contratos e aumento de receitas próprias, após a declaração pela OMS do início da pandemia do COVID-19 o hospital teve seu orçamento fortemente afetado.

Isso se deu em virtude do aumento exponencial das despesas correntes (materiais médicos hospitalares, EPI's e medicamentos) e a abrupta queda de receitas. De março de 2020 (início da Pandemia) até o final do mês de agosto do mesmo ano o hospital custeou todas as atividades assistenciais no enfrentamento da pandemia com recursos próprios, o que comprometeu de sobremaneira o fluxo de caixa da instituição provocando grande déficit operacional no período. Observa-se ainda que algumas despesas foram lançadas em controle financeiro específico por se tratarem de recursos originários de convênios e terem rito próprio de execução, como por exemplo o mês de setembro em que parte da operacionalização do serviço foi realizada com essa receita.

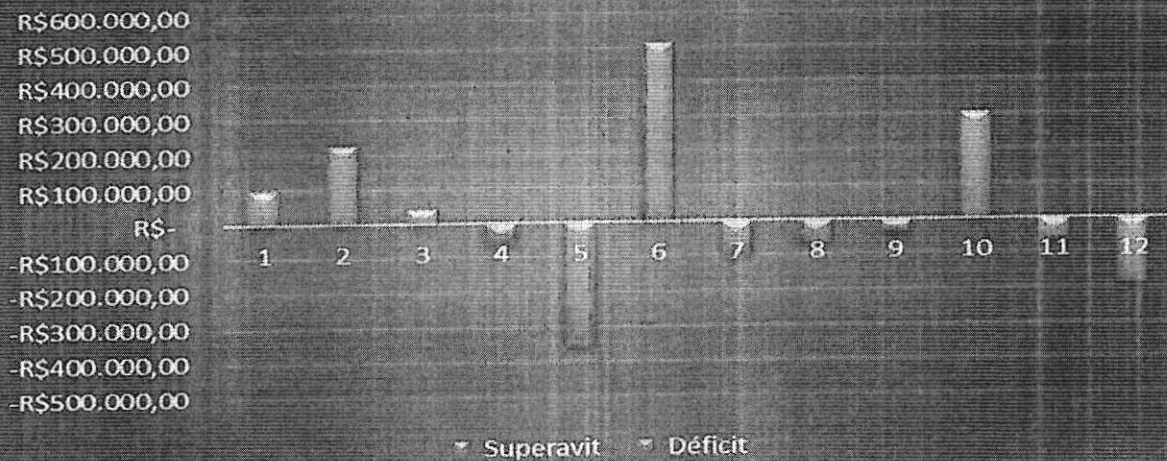
RECEITAS X DESPESAS JAN À MAR 2021



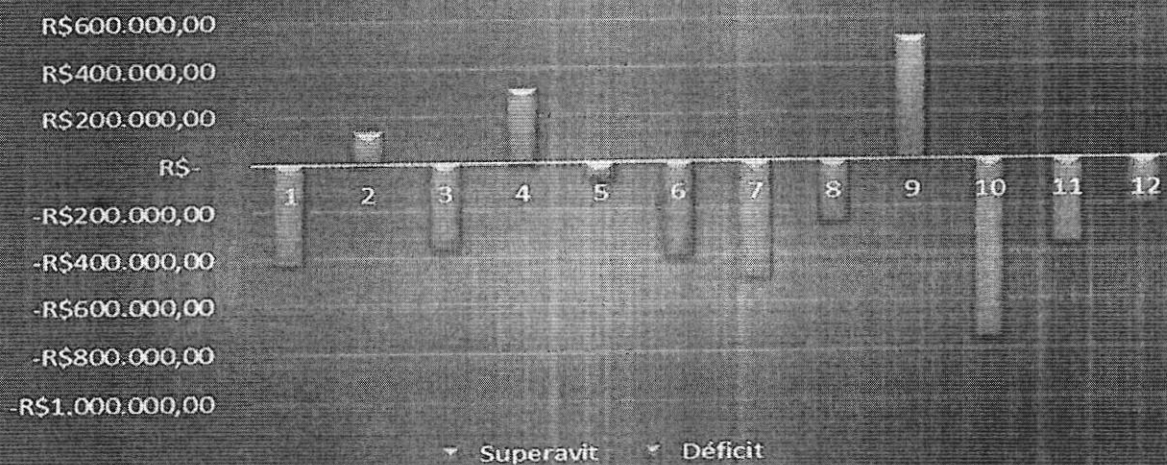
Ao avaliar o quadro acima podemos verificar que a tendência de aumento de despesas persiste no ano de 2021 e a estabilidade das receitas correntes, uma vez que a suspensão de procedimentos eletivos foram mantidos pelas autoridades sanitárias em virtude do agravamento da pandemia.

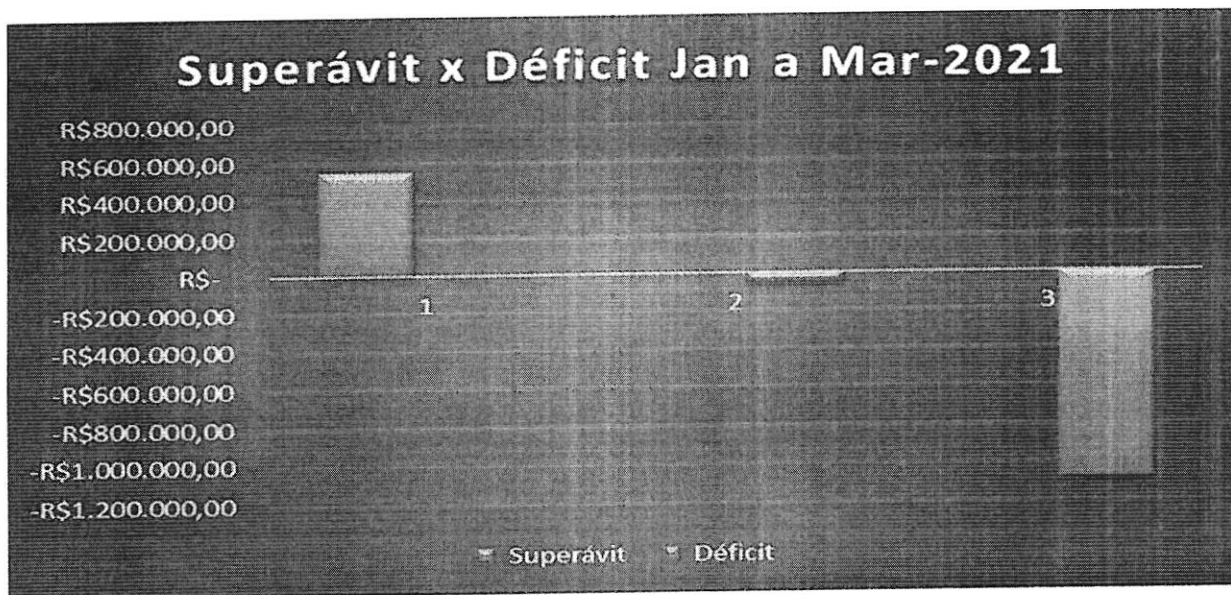
5.6 Apuração dos resultados de superávit/déficit das operações de entrada e saída de recursos ordinários no período de janeiro/2019 a março/2021

Superávit x Déficit 2019



Superávit x Déficit 2020





5.7 Pontos relevantes a serem considerados no cenário financeiro do Hospital Bom Jesus

- 1) Queda na produção hospitalar - Diminuição de diversos procedimentos ambulatoriais e de média complexidade de remuneração variável, provocada principalmente pela pandemia do COVID-19. A título de exemplo no mês de maio de 2020 a receita auferida com a realização de consultas de especialidades e exames para o SUS foi de pouco mais de R\$ 3.000,00, quando a média histórica dessa produção era de aproximadamente R\$ 150.000,00 por mês;
- 2) Aumento do custo com pagamento de pessoal, decorrente da abertura de novos leitos de UTI e toda área de apoio e do cumprimento às exigências impostas pelos órgãos reguladores/controladores (MS, VISA, SES/MG, COREN) na proporcionalidade leito x quantitativo de profissional da área assistencial;
- 3) Baixa remuneração da Tabela SUS, que notadamente não cobre os custos hospitalares na realização de inúmeros procedimentos;
- 4) Aumento e modernização dos equipamentos médicos, provocando elevação dos custos com manutenção preventiva /corretiva;
- 5) Ampliação da área física construída, com incorporação de novas tecnologias e novos serviços, tais como telefonia e internet;
- 6) Melhorias do mobiliário e tecnologia visando maior segurança e o conforto do paciente e acompanhante, como, por exemplo, adequação das enfermarias e modernização das áreas assistenciais e de apoio;
- 7) Elevação dos consumos de medicamentos e insumos, e com preços majorados, superiores a Tabela CMED, provocados pela pandemia COVID-19;

8) O Hospital Bom Jesus alcançou um cenário financeiro positivo no encerramento do exercício de 2019 e apontava por zerar o déficit operacional.

5.8- Quanto à movimentação bancária

Os recursos foram movimentados em contas do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sicoob, Itaú e Santander. Nestas contas foram depositados os recursos da municipalidade em consonância com os valores pactuados nos contratos de gestão, e todos os demais recursos derivados dos Convênios da Saúde Suplementar, Doações, Particulares, Convênios celebrados com diferentes Entes Federativos, Programas Estaduais (ProHosp e Rede Resposta) e de empréstimos contratados/renovados.

6 – Conclusão

O Hospital Bom Jesus atua como prestador de serviços ambulatoriais e hospitalares em média complexidade para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como pacientes da saúde suplementar no âmbito da Urgência e Emergência (U/E) e atendimentos eletivos. Tem, portanto, como principal fonte de receita, aquela originária do SUS.

As receitas ordinárias oriundas da prestação de serviços da Associação Hospitalar Bom Jesus se mostram insuficientes para custear as crescentes despesas correntes, seja pelo aumento de leitos e consequente elevação do consumo, com majoração de preços dos insumos muito superiores as correções anuais dos contratos firmados com o município de Congonhas e com as operadoras da saúde suplementar, decorrente da pandemia COVID 19, além do aumento significativos de colaboradores, principalmente aqueles que atuam na área assistencial, em conformidade com as exigências do COREN e da Vigilância Sanitária.

Sabemos que a elevação dos gastos e custos com a assistência médica é uma tendência explicada por fatores como aumento e envelhecimento populacional, complexidade tecnológica, modificação do perfil epidemiológico com o surgimento de novas doenças e aumento da prevalência de moléstias crônico-degenerativas e do trauma, extensão da cobertura, papel reduzido do mercado e aumento do grau de consciência de cidadania com a população cada vez mais exigente em relação a seus direitos.

Destaca-se, portanto, a imperiosa necessidade da ratificação da vocação do Hospital Bom Jesus na microrregião de Congonhas onde é referência para aproximadamente 150 mil habitantes em Urgência e Emergência, atendimentos ambulatoriais e média complexidade.